



**Rede Pesca  
Brasil**

**GT DEMERSAIS SE/S  
CPG DEMERSAIS SE/S**

**BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO VIRTUAL**

- 1. Respeite o tempo estabelecido de fala**
- 2. Levante a (mão) e se inscreva para falar**
- 3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta**
- 4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat**
- 5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# **1ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO COM FINALIDADE DE SUBSIDIAR A REVISÃO DAS MEDIDAS DE GESTÃO DAS PESCARIAS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL, COM ÊNFASE NA CORVINA (GT DEMERSAIS SE/S)**

Virtual  
24 de julho de 2024

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 1. ABERTURA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# GRUPO DE TRABALHO DEMERSAIS SE/S

## Informações Gerais

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Grupo de Trabalho

## Portaria MPA nº 291, de 28 de junho de 2024

### COMPETÊNCIAS

- I - avaliar as medidas de ordenamento, registro e monitoramento existentes para a atividade pesqueira demersal das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*);
- II - avaliar e propor medidas de ordenamento considerando o estado do estoque das principais espécies desembarcadas, especialmente a corvina (*Micropogonias furnieri*);
- III - elaborar proposta de Plano de Gestão das pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*);
- V - recomendar a revisão dos atos normativos vigentes ou elaboração de novos atos normativos, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade;
- VI - elaborar relatório das atividades para apreciação do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul.

# Grupo de Trabalho

## Portaria MPA nº 291, de 28 de junho de 2024

O GT se reunirá, mediante convocação do seu Coordenador, de forma ordinária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e a qualquer tempo para as extraordinárias, via correio eletrônico

As reuniões serão preferencialmente virtuais, podendo ser presenciais ou híbridas quando isso for estritamente necessário para o desenvolvimento dos trabalhos

Quando presenciais, as reuniões poderão ser itinerantes, priorizando locais onde a maioria dos componentes residem

As reuniões são restritas aos integrantes, convidados e a Secretaria Executiva do CPG Demersais SE/S

Os encaminhamentos do GT serão tomados por consenso

As reuniões extraordinárias serão convocadas com a devida justificativa da coordenação do Grupo de Trabalho

Os integrantes serão responsáveis por custear as suas despesas com diárias e passagens

O GT terá duração de 180 dias, podendo ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, e o encerramento das atividades fica condicionado à aprovação do Relatório Final pelo CPG Demersais SE/S

# Grupo de Trabalho

## Portaria MPA nº 291, de 28 de junho de 2024

### ATENÇÃO

Após a finalização do Plano de Gestão da Corvina as atividades do Grupo de Trabalho  
continuarão focadas no emalhe e arrasto



Rede Pesca  
Brasil

## 2. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2024 | Edição: 124 | Seção: 2 | Página: 82

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MPA Nº 292, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, no Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Portaria nº 291, de 28 de junho de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura, e o que consta do Processo nº 00350.003257/2024-29, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 291, de 28 de junho de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura, com a finalidade de subsidiar a revisão das medidas de gestão das pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*), no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul.



## INTEGRANTES DO GT DEMERSAIS SE/S (Portaria MPA nº 292, de 28 de julho de 2024)

I. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	Jocemar Tomasino Mendonça
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	Roberto Ribas Gallucci
III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Luiz Eduardo Carvalho Bonilha
IV. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	Roberta Santos Aguiar
V. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI	Frank Max Marques
VI. Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina - APPAECSC	Marcos Manoel Domingos
VII. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA	Caetano Machado de Almeida Júnior
VIII. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul - FEPARS	Irandi da Silveira Rodrigues
IX. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul - SIDARPES -RS	Alexandre Carinha Novo
X. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI	Luiz Carlos Machado Matsuda Junior

Coordenação – coordenação do CPG Demersais SE/S

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## CONVIDADOS

- I. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
- II. Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca de Santa Catarina - SAQ
- III. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG - ES
- IV. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul
- V. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB - PR
- VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro SEAPPA-RJ
- VII. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados - ABIPESCA
- VIII. Oceana Brasil
- IX. Fórum da Lagoa dos Patos
- X. Coordenador do Grupo Técnico-Científico do CPG Demersais SE/S
- XI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



Rede Pesca  
Brasil

### 3. APROVAÇÃO DA AGENDA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

<b>ABERTURA DA SALA (08h30)</b>
<b>MANHÃ (09h00 - 12h00)</b>
1. 09h00 – 09h10 ABERTURA 2. 09h10 – 09h30 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES 3. 09h30 – 09h40 APROVAÇÃO DA AGENDA 4. 09h40 – 10h30 APRESENTAÇÃO, AJUSTES E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (Coordenação do Grupo de Trabalho)
<b>INTERVALO (10h30 – 10h40)</b>
5. 10h40 – 11h10 O QUE É UM PLANO DE GESTÃO; LEGISLAÇÃO E MATRIZ DE PERMISSIONAMENTO (Coordenação do Grupo de Trabalho) 6. 11h10– 11h40 ESTRATÉGIA DE COMPILAÇÃO DE DADOS DA CORVINA (Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura) 7. 11h40 – 12h00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO
<b>ALMOÇO (12h00 – 14h00)</b>
<b>TARDE (14h00 – 17h30)</b>
8. 14h00 – 14h30 AVALIAÇÃO DE ESTOQUE DA CORVINA (Professor Rodrigo Sant'Ana) 9. 14h30 – 15h00 AVALIAÇÃO DO STATUS DE AMEAÇA DE EXTINÇÃO DA CORVINA (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul) 10. 15h – 15h30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO
<b>INTERVALO (15h30 – 15h40)</b>
11. 15h40 – 16h AÇÕES PÓS ENTRADA DA CORVINA NA LISTA NACIONAL DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima) 12. 16h – 16h20 APRESENTAÇÃO DO ESBOÇO DO PLANO DE GESTÃO E DIVISÃO DE TAREFAS (Coordenação Grupo de Trabalho) 13. 16h20 – 17h00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO
<b>ENCERRAMENTO (17h00) *podendo se estender até as 18h00</b>



Rede Pesca  
Brasil

# 4. APRESENTAÇÃO, AJUSTES E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Grupo de Trabalho

## Plano de Trabalho

REUNIÕES	PAUTA	LOCAL
1ª Reunião 24/07/2024	<p>Apresentação, ajustes e aprovação da Proposta de Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho</p> <p>Apresentações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O que é um Plano de Gestão? Legislação pertinente à pesca da corvina e matriz de permissionamento (SNPI)</li><li>- Dados de produção (SERMOP)</li><li>- Avaliação de estoque da corvina (UNIVALI)</li><li>- Avaliação de risco de extinção da corvina (CEPSUL)</li><li>- Próximos passos pós entrada na lista de espécies ameaçadas (MMA)</li></ul> <p>Apresentação da estrutura do Plano de Gestão da Corvina</p> <p>Divisão de tarefas</p>	Virtual
16, 17 e 18/09	Workshop entre pesquisadores especializados na corvina	Brasília - DF
2ª Reunião 1 e 2/10	Avaliação das informações e recomendações de gestão elaborada pelos pesquisadores (workshop)	Itajaí - SC

# Grupo de Trabalho

## Plano de Trabalho

REUNIÕES	PAUTA	LOCAL
3ª Reunião 29 e 30/10	Apresentação e ajustes na minuta de Plano de Gestão da Corvina  Elaboração das medidas de gestão para o ordenamento da corvina	Florianópolis - SC
4/11	Envio da minuta ao GTC de assessoramento ao CPG Demersais SE/S	-
4ª Reunião 25/11	Aprovação da minuta de Plano de Gestão da Corvina e das medidas de gestão	Virtual
28/11	Envio do Plano de Gestão da Corvina e das medidas de gestão para o CPG Demersais SE/S	-
Reunião Extraordinária do CPG Demersais SE/S 12/12	Aprovação do Plano de Gestão e discussão das medidas de gestão	Virtual
30/12	Publicação do Plano de Gestão da Corvina e do ato normativo de gestão	DOU



Rede Pesca  
Brasil

# 5. O QUE É UM PLANO DE GESTÃO, LEGISLAÇÃO E MATRIZ DE PERMISSIONAMENTO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Grupo de Trabalho

## Plano de Gestão



**Documento no âmbito da administração pública que tem como objetivo orientar e propor as medidas de ordenamento, registro, monitoramento e controle para determinadas espécies, pescarias ou regiões.**

# Grupo de Trabalho

## Legislação

### Portaria IBAMA nº 95, de 22 de agosto de 1997

Limita a frota de arrasto de fundo nas regiões SE/S para captura: corvina, castanha, pescadinha real, pescada, e respectiva fauna acompanhante.

- Regras para substituição de embarcação de pesca (naufrágio, destruição ou desativação).
- Visando manter ou recuperar a sustentabilidade bioecológica e sócio-econômica da pescaria, periodicamente, será quantificado o esforço de pesca empregado sobre os recursos disciplinados por esta Portaria e, se for o caso, redefinido o seu nível.
- Quando a quantificação periódica do esforço de pesca para esta pescaria concluir que o seu nível encontra-se acima daquele que propicie a sustentabilidade bioecológica e sócio-econômica da atividade pesqueira, serão fixados critérios para sua redução ao nível necessário e que assegure o retorno da pescaria à situação de sustentabilidade.

# Grupo de Trabalho

## Legislação

### Instrução Normativa IBAMA nº 166, de 18 de julho de 2007

**Dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras.**

- Especificações das redes: altura máxima de 15 m (emalhe superfície) e 20 m (emalhe de fundo), proibe uso da rede em profundidade menor que o dobro da altura do pano, operação da tralha superior a 2 m da superfície
- Embarcações maiores que 15 m devem levar observadores de bordo em 30% das viagens
- Restrição à pesca de emalhe de superfície industrial: embarcações industriais de superfície com 2 anos para mudar a modalidade de pesca
- Proibição da concessão de novas permissões

# Grupo de Trabalho

## Legislação

### Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012

Dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul.

- Especificações das redes: tamanho das redes (por AB), altura máxima, coeficiente de entralhe, tamanho de malha, identificação das redes
- Definição de parada entre 15 de maio e 15 de junho (emalhe de fundo - embarcações maiores de 20 AB)
- Definição de áreas de exclusão de pesca
- Proibição da pesca dentro de 1 milha náutica para emb. motorizadas
- Novas autorizações apenas para emb. menores de 8 metros, 2 AB e 18 HP
- Obrigatoriedade do PREPS

# Grupo de Trabalho

## Legislação

### Portaria Interministerial MPA/MMA nº 4, de 16 de outubro de 2013

Define critérios e padrões para a pesca de anchova, corvina, pescada, castanha, abrótea e fauna acompanhante, praticada com o emprego de redes de emalhe no litoral do Estado do Rio Grande do Sul (emalhe costeiro diversificado).

- Limitação de 68 embarcações com AB menor ou igual a 50
- Definição de temporada de pesca em área definida para emalhe de superfície (de 15 de junho a 30 de Agosto - do Farol de Mostardas/RS até a fronteira sul do RS)
- Características das redes de superfície (comprimento máximo, tamanho de malha, altura máxima, coeficiente de entralhamento, identificação das redes) – redes de fundo seguem as características definidas na INI MPA/MMA nº 12, de 2012
- Proibição da pesca dentro de 1 milha náutica
- Áreas de exclusão
- Obrigatoriedade do PREPS

# Grupo de Trabalho

## Legislação

### Instrução Normativa MMA nº 53, de 22 de novembro de 2005

Estabelece o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do litoral sudeste e sul do Brasil.

- Tamanho mínimo para captura de espécies marinhas e estuarinas: **Corvina - 25 cm**
- Fiscalização tolerará máximo 20% da captura em peso em desacordo - Anexo II

ANEXO II

Nome Vulgar	Nome Científico	Tamanho Mínimo
Anchova	Pomatomus saltatrix	35
Bagre Branco	Genindes barbus	40

Bagre	Cathorops spixii	12
Bagre	Genindes genidens	20
Batata	Lopholatilus villarii	40
Cabrinha	Prionotus punctatus	18
Castanha	Umbrina canosai	20
Corvina	Micropogonias furnieri	25
Goete	Cynoscion jamaicensis	16
Linguado	Paralichthys patagonicus / P. brasiliensis	35

# Grupo de Trabalho

## Legislação

### Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP nº 3, de 9 de fevereiro de 2004

Estabelece critérios técnicos, padrões de uso e procedimentos administrativos para a atividade de pesca no Estuário da Lagoa dos Patos no Estado do Rio Grande do Sul.

- Definição de temporada de pesca para a corvina: de outubro a fevereiro
- Limitação de petrechos: rede de espera malha inferior a 10 cm, rede de arrasto e redes de saco e aviãozinho com malha inferior a 24 mm
- Tamanho máximo de embarcações de pesca: 12 m de comprimento total
- Limitação de esforço de pesca com redes de emalhe: cada embarcação pode operar com 1830 m de rede
- Licença Ambiental de Pesca para pescadores condicionada ao preenchimento das Planilhas de Controle de Pesca (Anexo III)

# Grupo de Trabalho

## Matriz de Permissionamento (INI MPA/MMA nº 10, de 2011)

Corvina	Modalidades	Embarcações	INI MPA/MMA nº 10, de 2011
Espécie Alvo	6	<b>6.050</b> 5663 (PP) 365 (MP) 22 (GP)	Linha – 1.14 (SE)  Emalhe – 2.4 (SE/S) e 2.10 (N/NE)  Arrasto – 3.2 (N); 3.10 (SE/S) e 3.11 (SE/S)
Fauna Acompanhante	11	<b>7.585</b>  7120 (PP) 456 (MP) 9 (GP)	Emalhe – 2.5 (N/NE); 2.10 (N/NE); 2.11 (N/NE); 2.12 (N)  Arrasto – 3.3 (N/NE); 3.4 (N/NE); 3.5 (NE); 3.6 (SE/S); 3.7 (RS); 3.8 (SE/S) e 3.9 (SE/S)
Autorização Complementar	3	<b>184</b>  41 (PP) 138 (MP) 5 (GP)	Linha – 1.15 (arrasto – N/NE)  Arrasto – 3.1 (arrasto – N) e 3.3 (arrasto – N/NE)

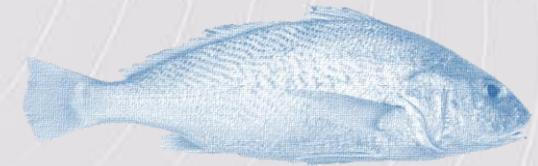


Rede Pesca  
Brasil

# 6. ESTRATÉGIA DE COMPILAÇÃO DE DADOS DA CORVINA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 1º Reunião GT CORVINA

## ESTRATÉGIA DE COMPILAÇÃO DE DADOS DA CORVINA

SECRETARIA NACIONAL DE  
REGISTRO, MONITORAMENTO E  
PESQUISA - SERMOP

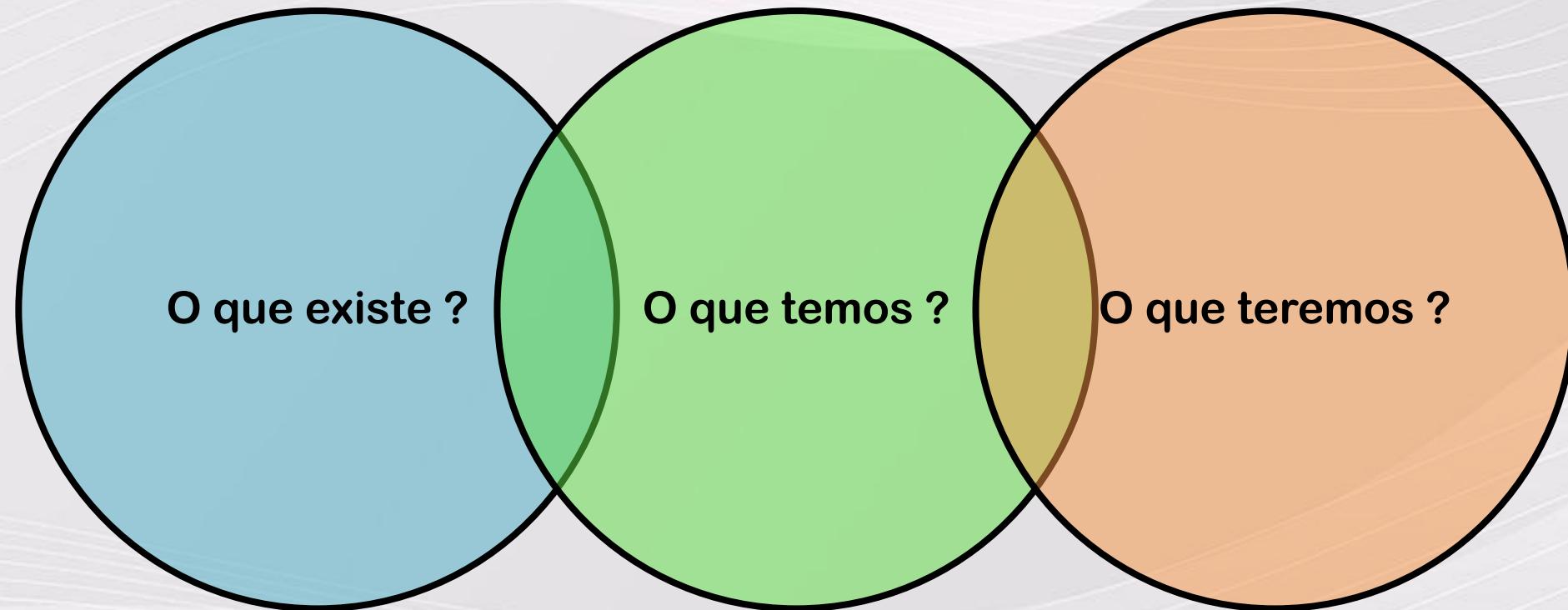
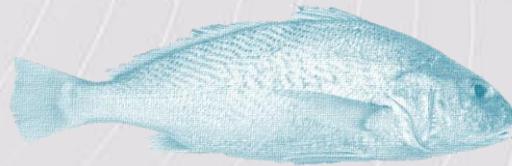
Alex Souza Lira – Coordenador geral de  
estatística da pesca e aquicultura

JULHO/2024

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

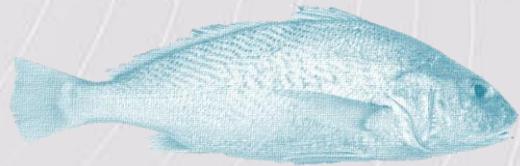
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP



# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que existe ?



*Fonte de dados disponíveis no geral*

## Dados

**Captura**



**Esforço**

**Parâmetros populacionais**

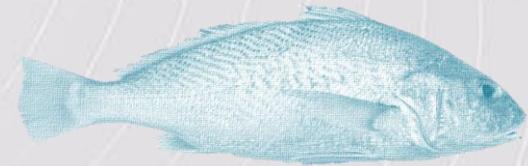
**Comprimentos**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que existe ?



*Fonte de dados disponíveis no geral*

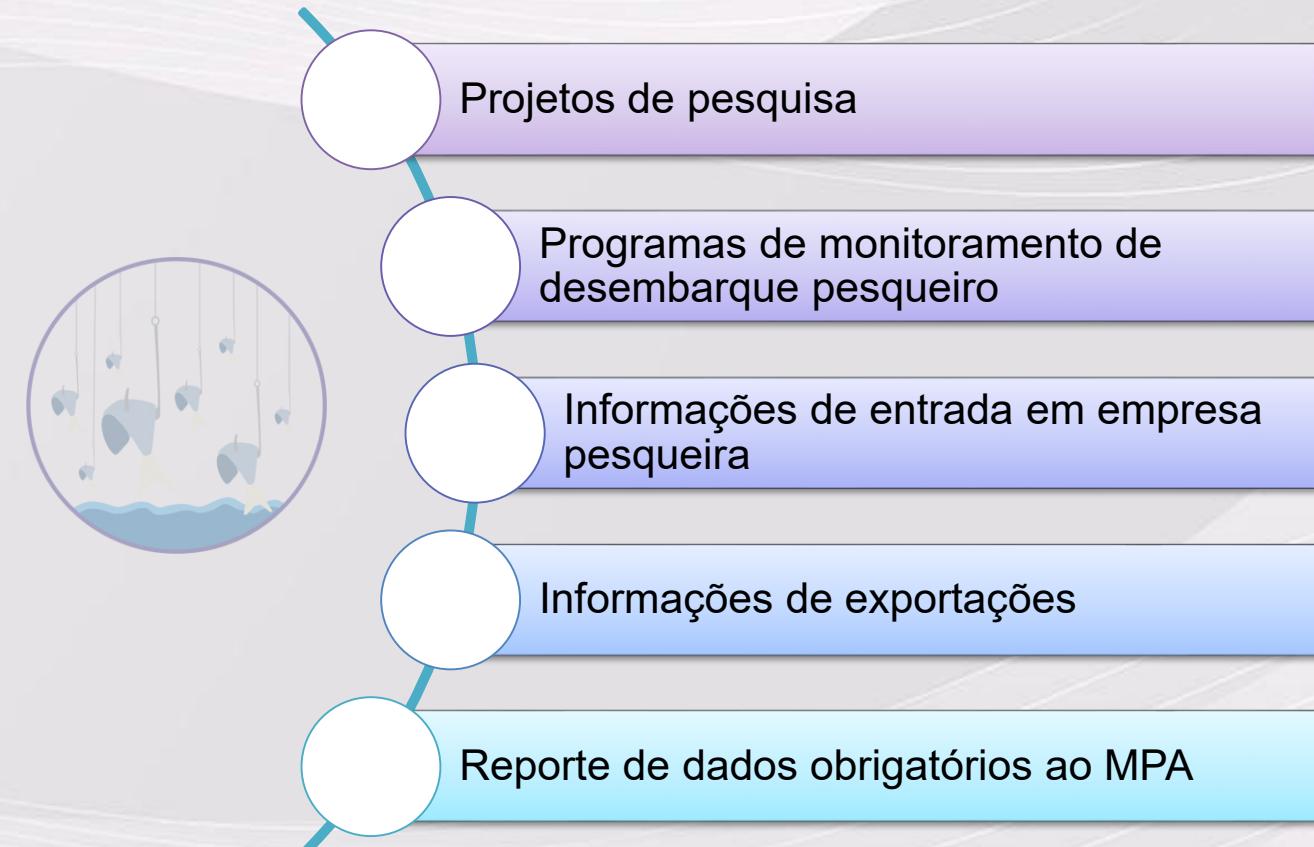
## Dados

**Captura**

**Esforço**

**Parâmetros populacionais**

**Comprimentos**



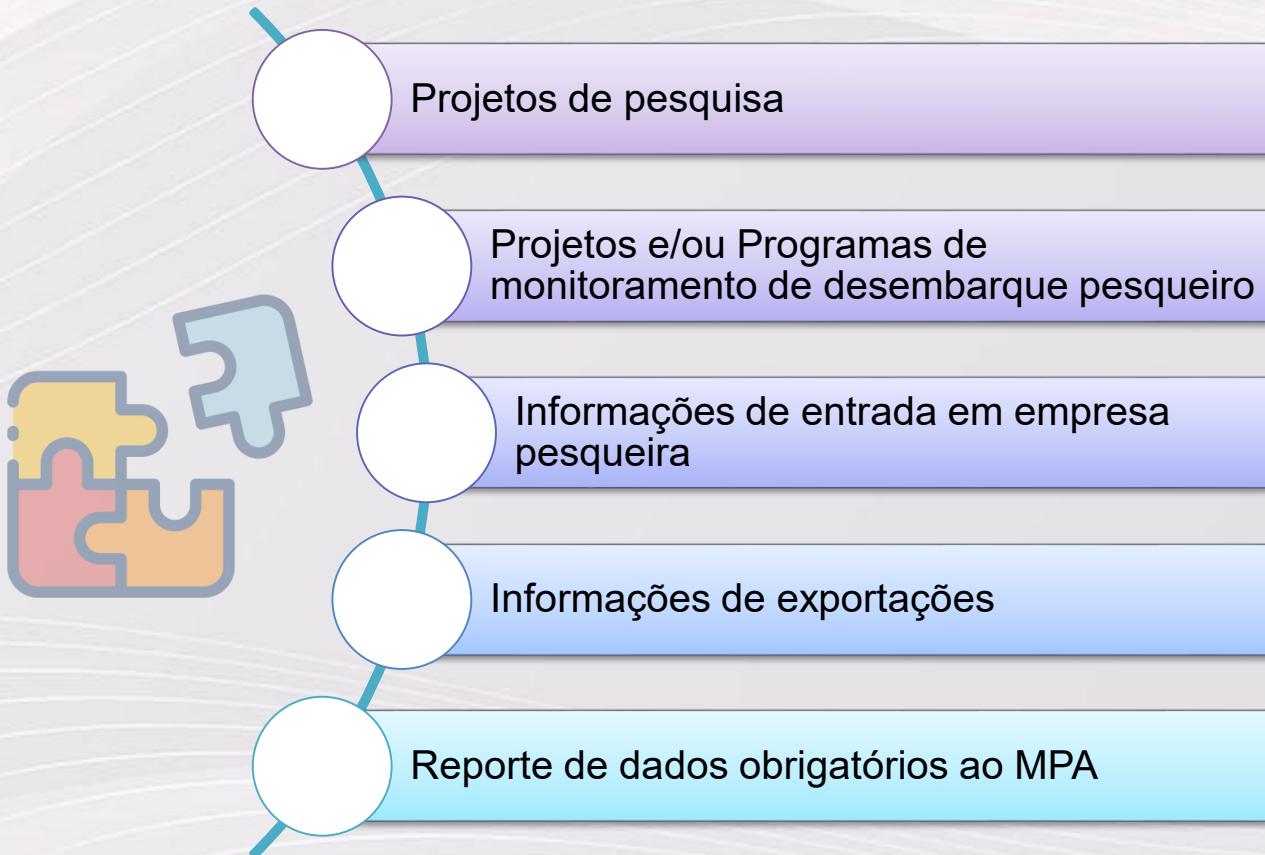
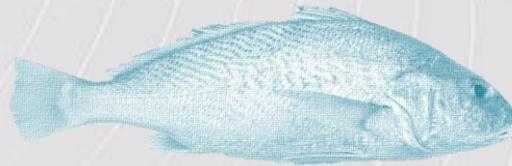
MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

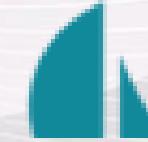
# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

**Fonte de dados disponíveis no geral**

O que existe ?



## PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA (PMAP)



**COMEX STAT**



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MMA/SEAP Nº 3,  
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004.

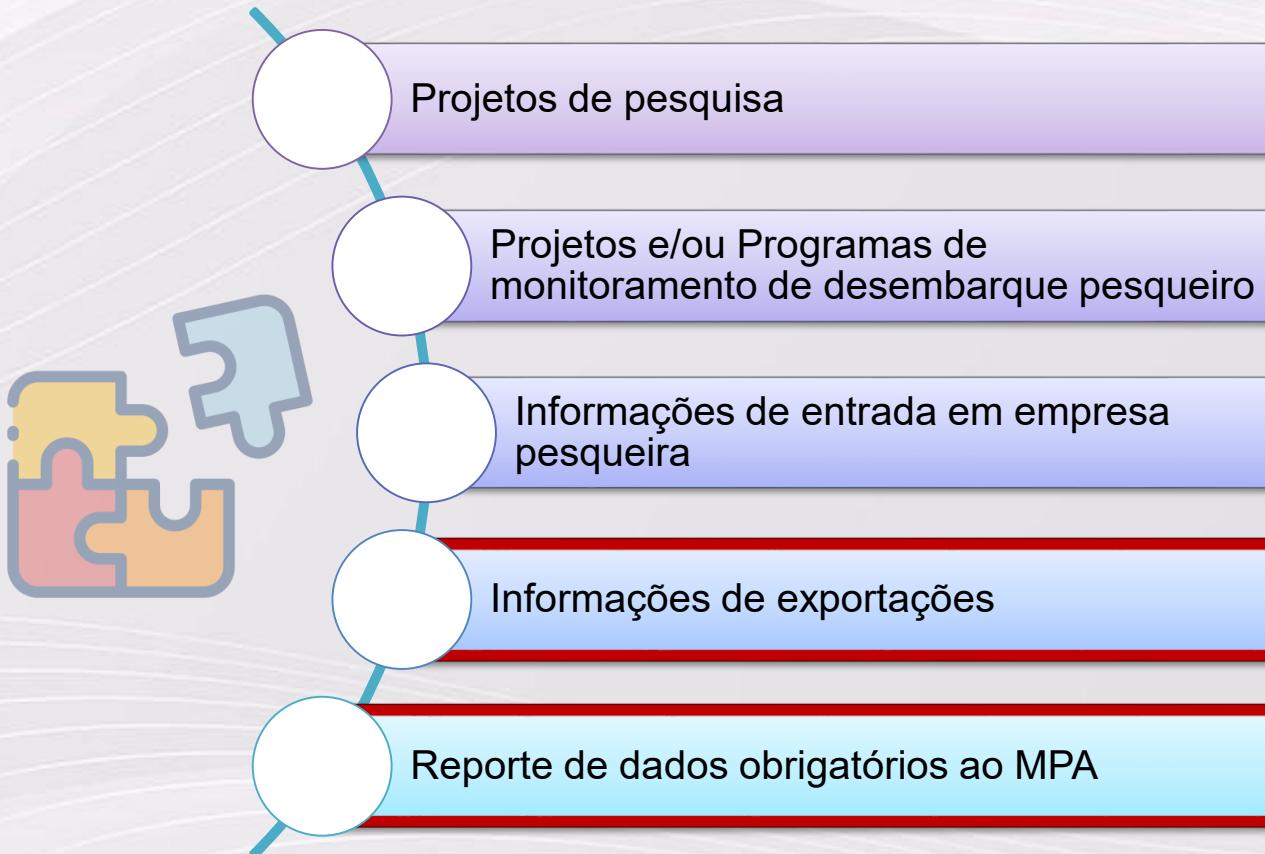
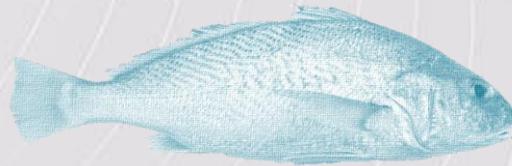
Dados de capturas informados pelos pescadores artesanais da Lagoa dos Patos



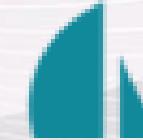
# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

**Fonte de dados disponíveis no geral**

O que existe ?



## PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA (PMAP)



COMEX STAT



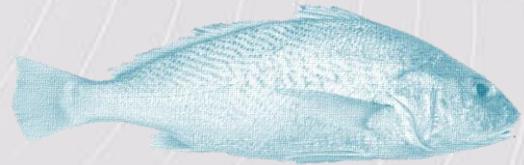
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MMA/SEAP Nº 3,  
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dados de capturas informados pelos pescadores artesanais da Lagoa dos Patos



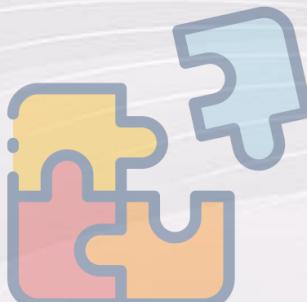
# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



Informações de exportações

1997 — 2024

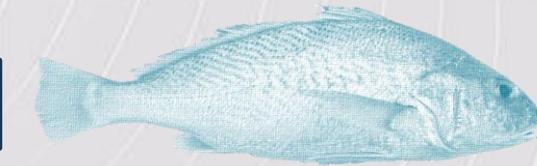


MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

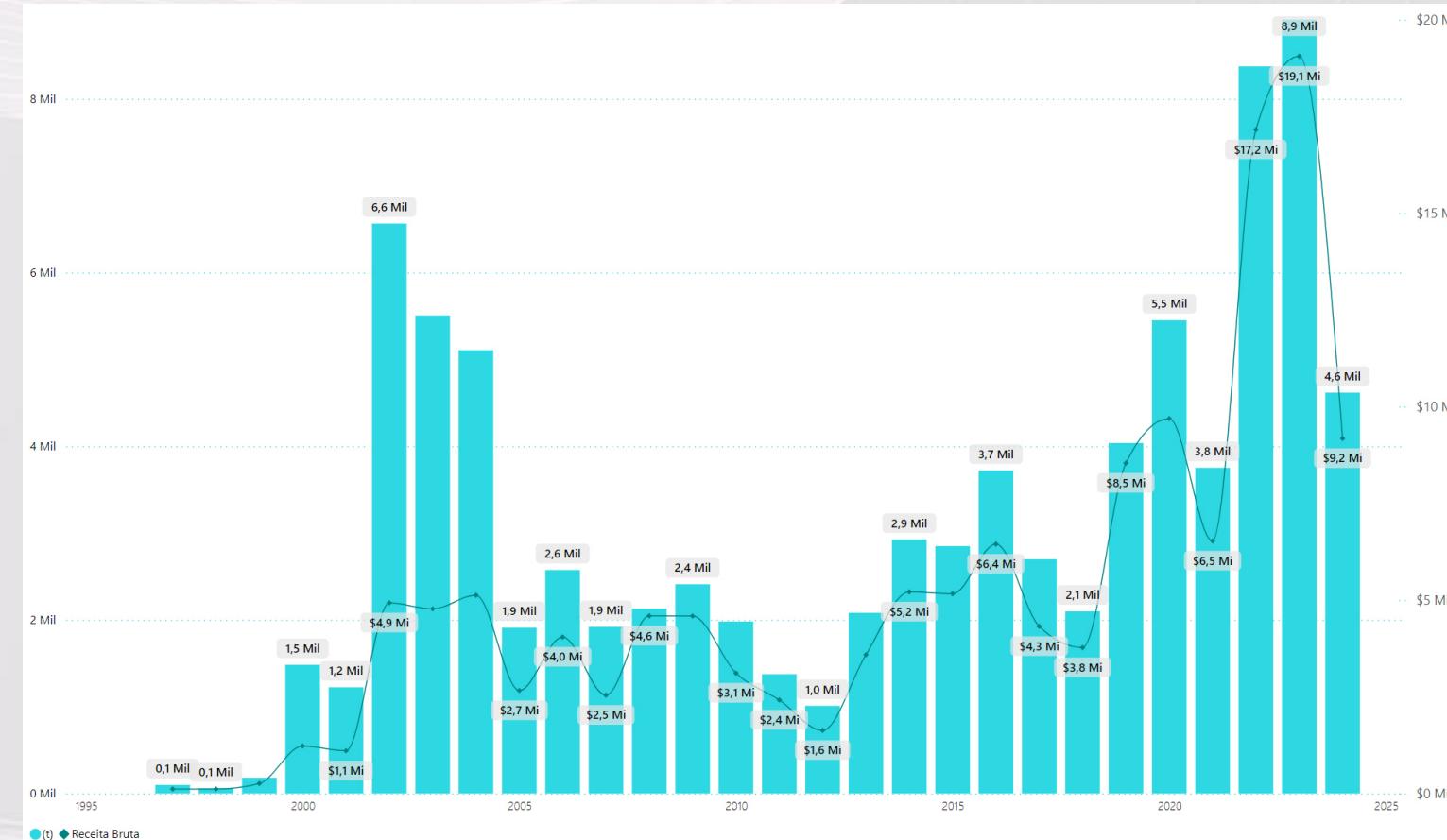
# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



## Informações de exportações

1997 ○ 2024

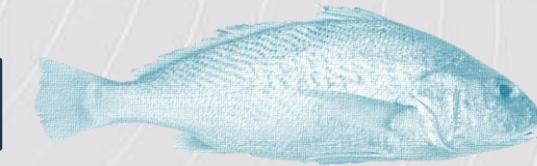


MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?

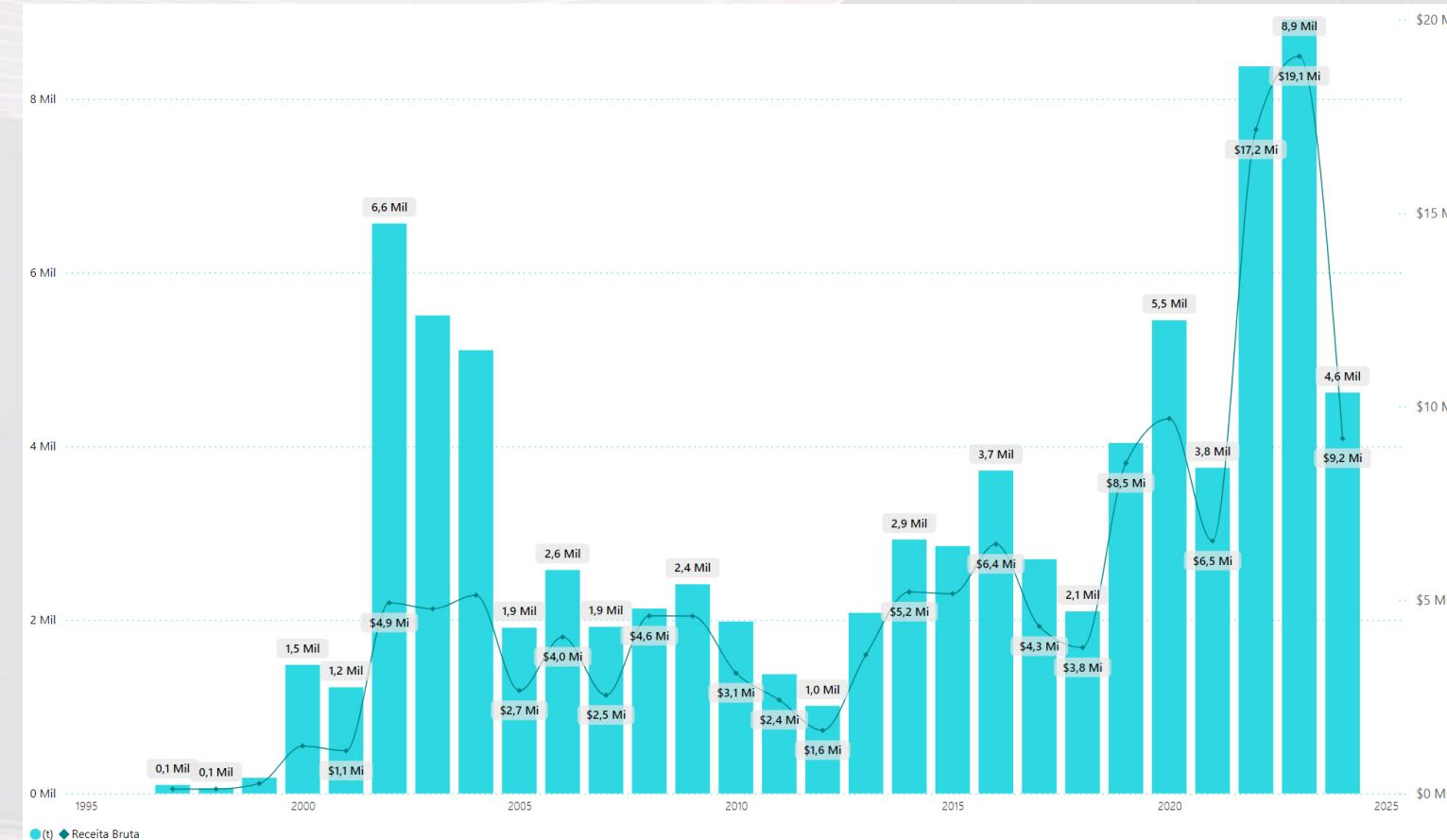


## Informações de exportações

1997 ○ 2024

**8 mil toneladas exportadas  
(2022-2023)**

**17 milhões de dólares de receita  
(2022-2023)**

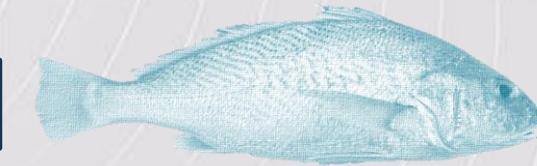


MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?

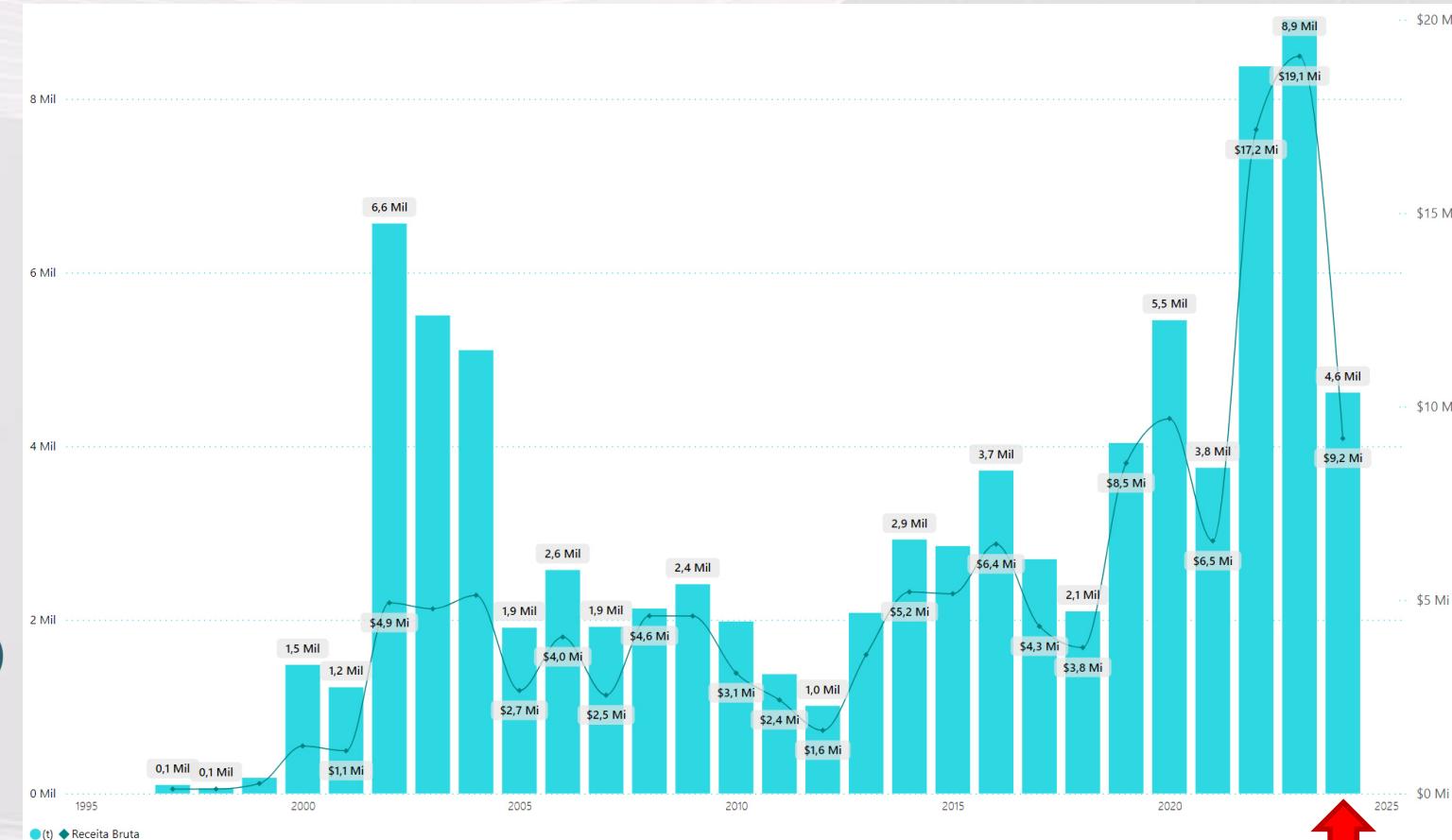


Informações de exportações

1997 ○ 2024

**+4 mil toneladas exportadas  
(1º semestre 2024)**

**+9 milhões de dólares de receita  
(1º semestre 2024)**



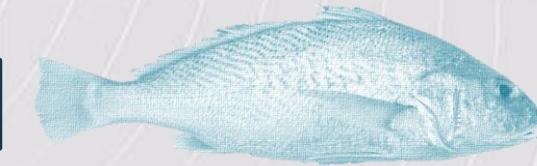
MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?

*Fonte de dados disponíveis no geral*



Informações de exportações

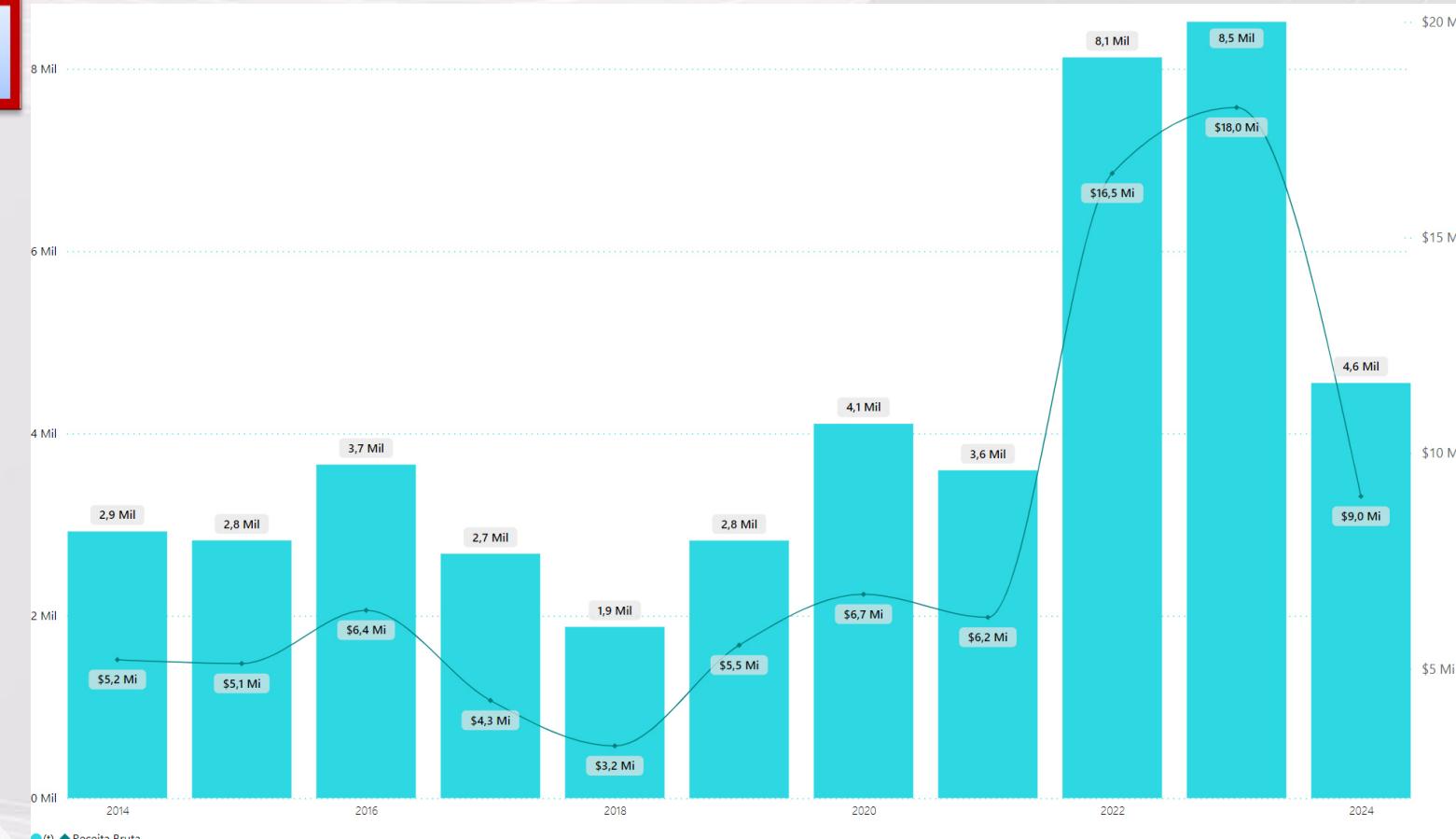
1997 —————— 2024



**Maiores exportadores  
de corvina do Brasil**



EUA e GABÃO

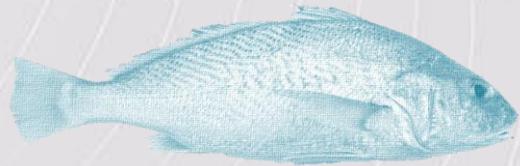


MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRAZIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



Reporte de dados obrigatórios ao MPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MMA/SEAP N° 3,  
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dados de capturas informados pelos  
pescadores artesanais da Lagoa dos Patos



Papel



Papel



Digital

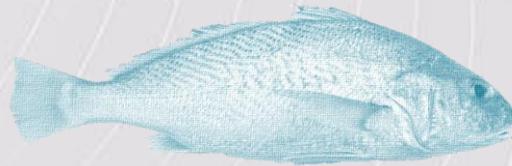


MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRAZIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



Reporte de dados obrigatórios ao MPA



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MMA/SEAP Nº 3,  
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dados de capturas informados pelos  
pescadores artesanais da Lagoa dos Patos



Papel

Mapa de bordo (Papel)



2023

3.10 - Arrasto costeiro  
(fundo) - duplo

2.4 - Emalhe costeiro  
(fundo)



Digitação continua

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRAZIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



## Reporte de dados obrigatórios ao MPA



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MMA/SEAP N° 3,  
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dados de capturas informados pelos  
pescadores artesanais da Lagoa dos Patos



Papel



Papel



Digital



## Mapa de bordo (Papel)



2023

3.10 - Arrasto costeiro  
(fundo) - duplo

2.4 - Emalhe costeiro  
(fundo)



Digitação continua

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MMA/SEAP N° 3,  
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dados de capturas informados pelos  
pescadores artesanais da Lagoa dos Patos



2017-2023 (1º semestre)



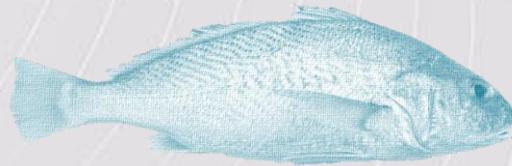
Lagoa dos patos

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

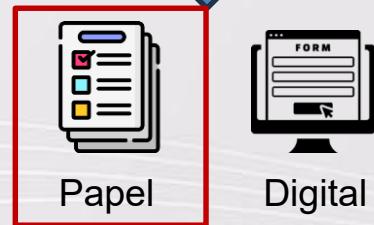
GOVERNO FEDERAL  
**BRAZIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



Reporte de dados obrigatórios ao MPA

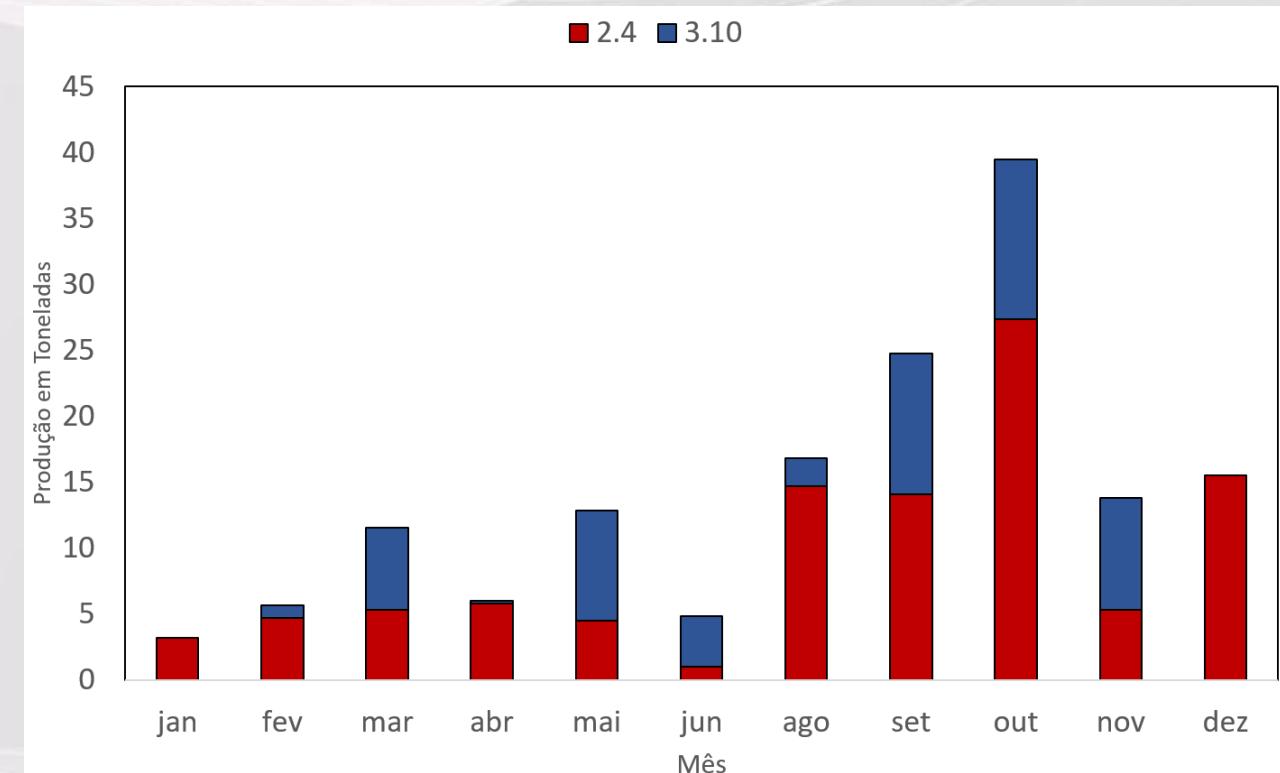


Parcial com apenas  
8 embarcações  
nesse momento

2023

3.10 - Arrasto costeiro  
(fundo) - duplo

2.4 - Emalhe costeiro  
(fundo)

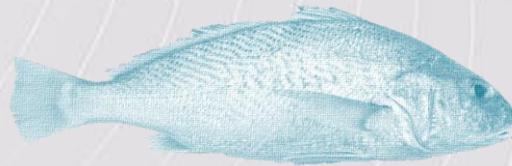


MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

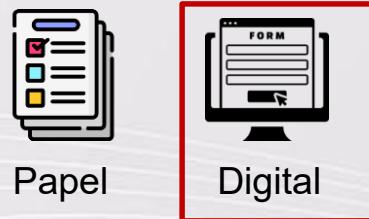
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

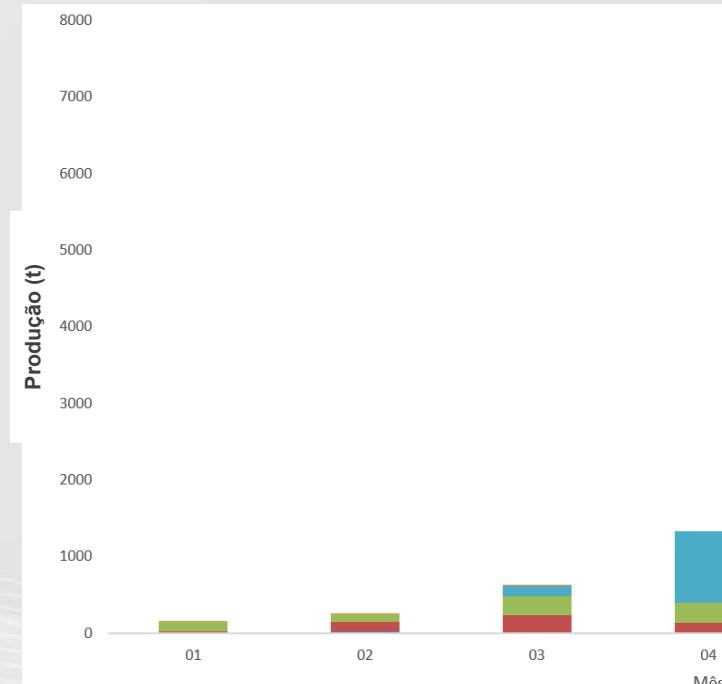
O que temos ?



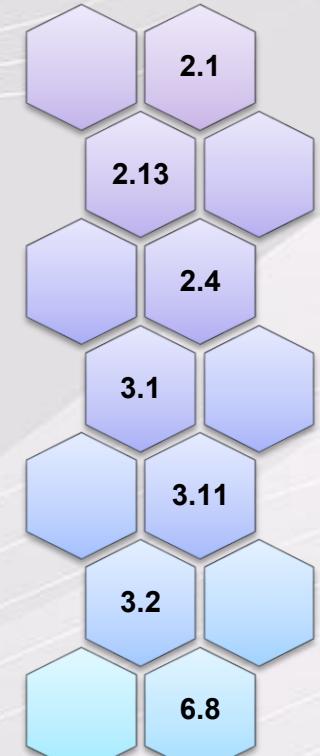
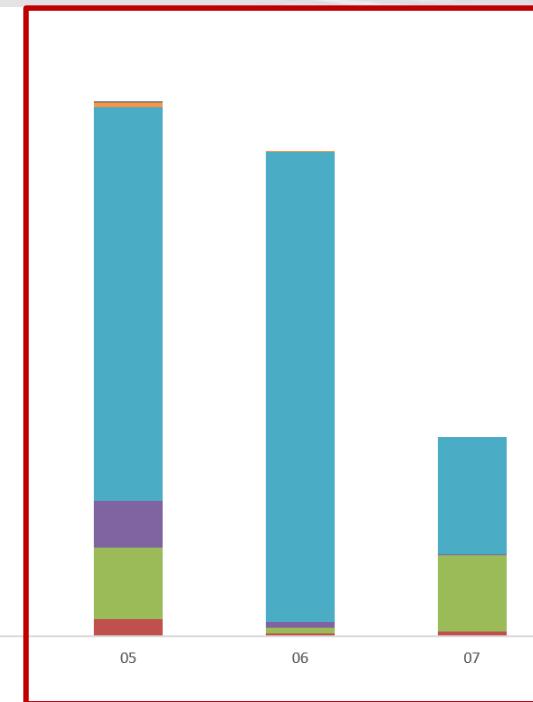
Reporte de dados obrigatórios ao MPA



2024



Se tornou obrigatório  
1º de maio

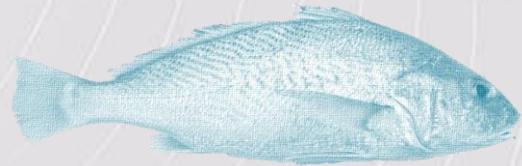


MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

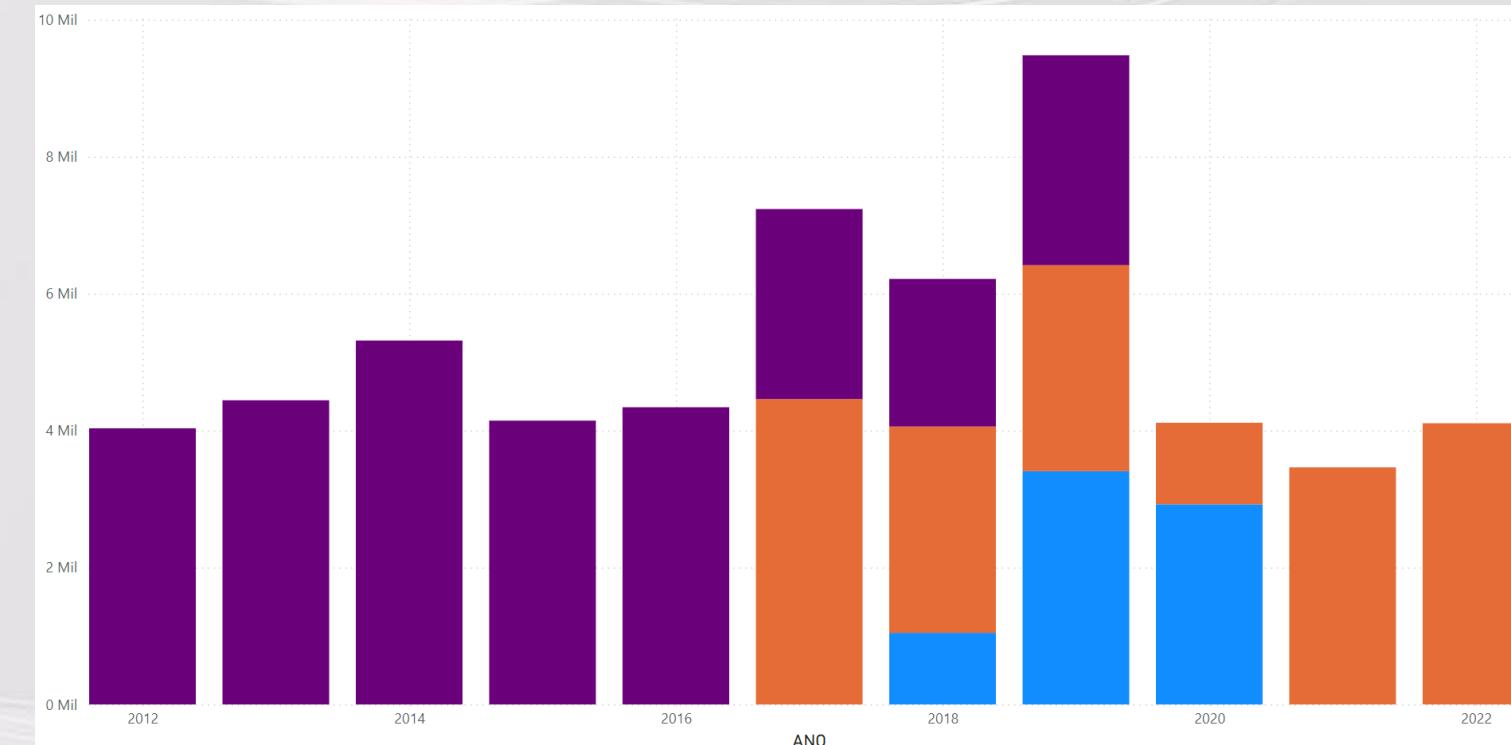
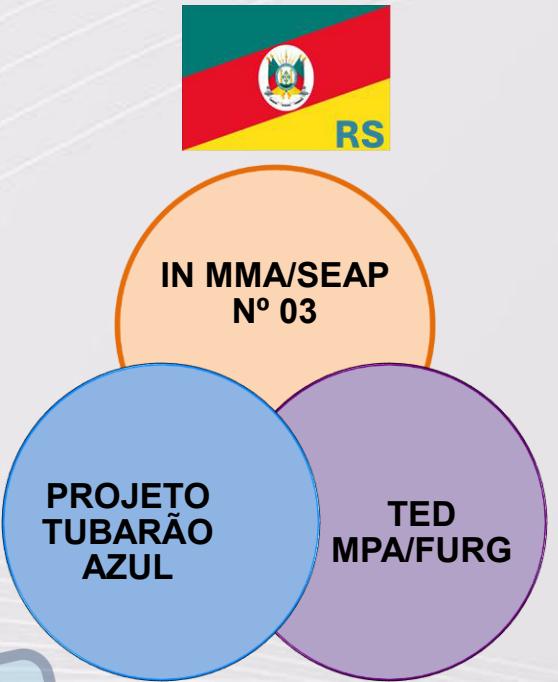
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



Reporte de dados obrigatórios ao MPA



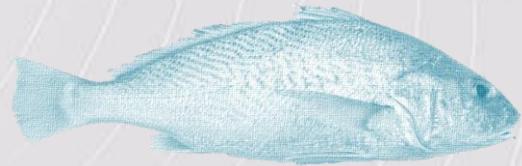
+5 mil toneladas em média  
(2012-2022)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

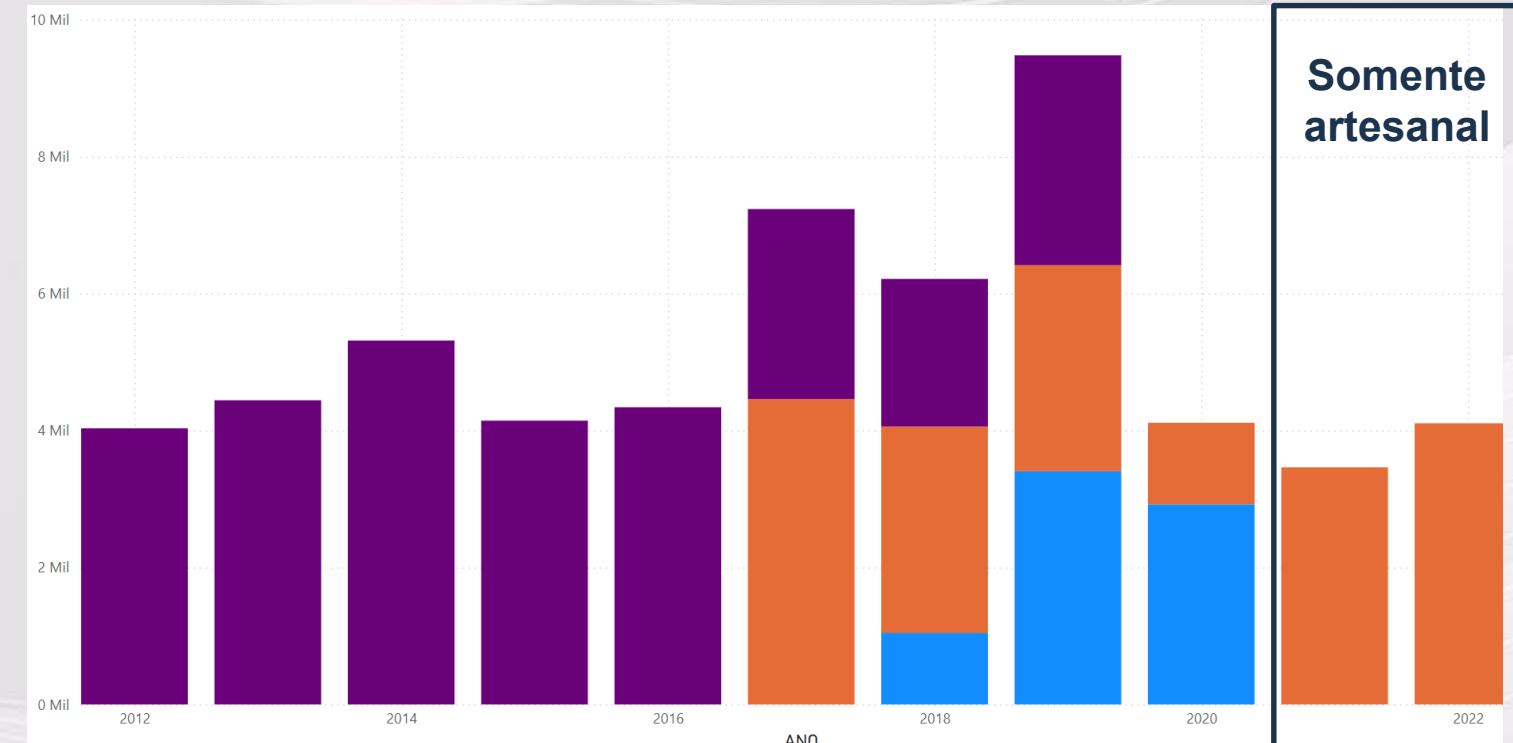
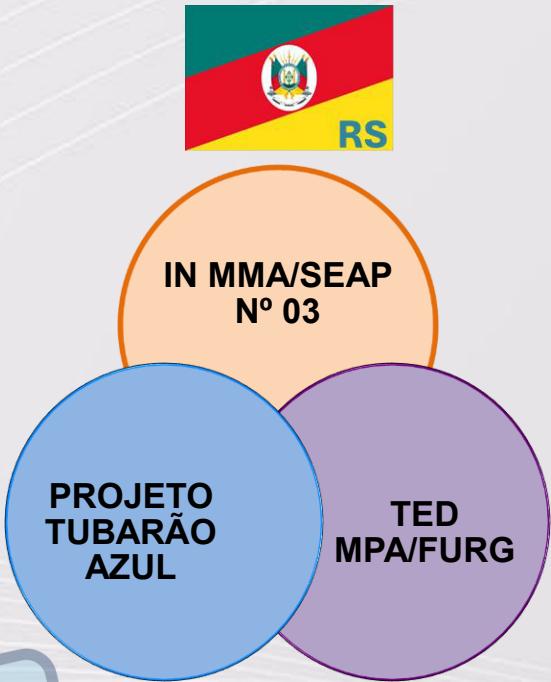
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que temos ?



Reporte de dados obrigatórios ao MPA



+5 mil toneladas em média  
(2012-2022)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que teremos ?

*Ações vigentes atualmente*

**Algumas das ações  
vigentes poderão  
contribuir no resgate e  
na busca por novas  
informações**

Recuperação  
dos Mapas de  
bordo

Reconstrução  
da estatística

Projetos de  
monitoramento  
de  
desembarque

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que teremos ?



## Ações vigentes atualmente

Algumas das ações vigentes poderão contribuir no resgate e na busca por novas informações

Recuperação dos Mapas de bordo



Melhoramento e modernização arquivística do MPA



Recuperação de informações –  
Mapas de Bordo



Arquivo do MPA

Início Sobre o Arquivo Projeto UnB CPAD PesArq

Bem-vindo ao portal do Arquivo do MPA

MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) é um órgão da administração pública federal direta, com a responsabilidade de formular e normatizar a política nacional da aquicultura e pesca no Brasil. Suas atribuições incluem o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva, a gestão participativa dos recursos pesqueiros, a manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira e o estabelecimento de normas para o uso sustentável dos recursos. Além disso, o MPA emite licenças para diversas modalidades de pesca e aquicultura, coordena a subvenção econômica ao preço do óleo diesel e participa ativamente de negociações internacionais relacionadas ao setor. Sua atuação visa promover um crescimento equilibrado e sustentável, abrangendo uma variedade de áreas geográficas, desde águas continentais até aquelas internacionalmente reconhecidas.

<https://www.projetompa-unb.org/inicio>

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

O que teremos ?



## Ações vigentes atualmente

Algumas das ações vigentes poderão contribuir  
no resgate e na busca por novas informações

### Reconstrução da estatística



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

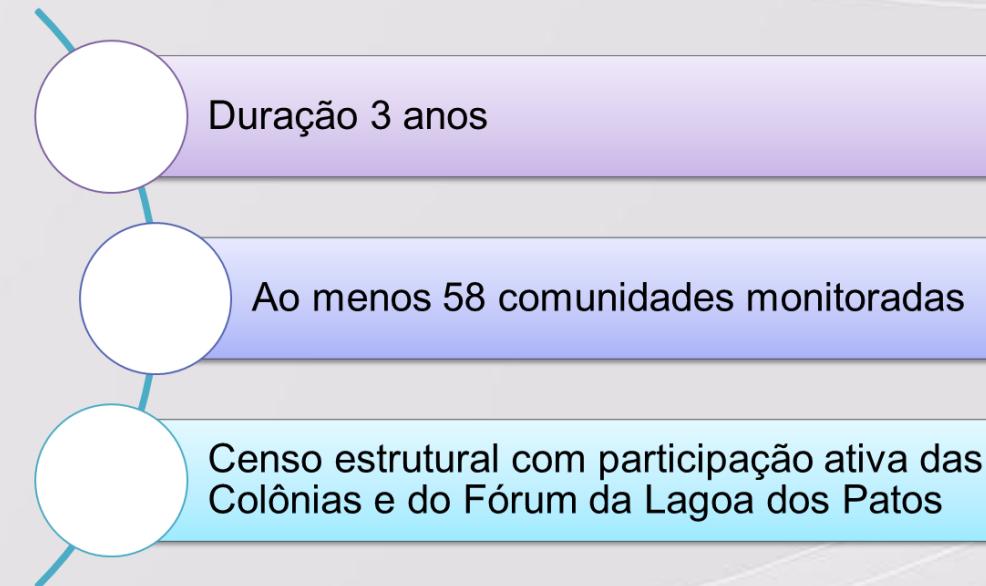
O que teremos ?

## Ações vigentes atualmente

Algumas das ações vigentes poderão contribuir  
no resgate e na busca por novas informações



Projetos de  
monitoramento  
de desembarque



Estatística pesqueira Rio Grande do Sul (Lagoa dos  
Patos)



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 1º Reunião GT CORVINA - SERMOP

*Considerações finais*



**Quebra-cabeças  
de dados**

**Todas as informações  
serão compartilhadas  
com o GT visando o  
andamento dos trabalhos**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 1º Reunião GT CORVINA

## ESTRATÉGIA DE COMPILAÇÃO DE DADOS DA CORVINA

SECRETARIA NACIONAL DE  
REGISTRO, MONITORAMENTO E  
PESQUISA - SERMOP

Alex Souza Lira – Coordenador geral de  
estatística da pesca e aquicultura

JULHO/2024

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

## 7. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

**INTERVALO PARA O ALMOÇO  
RETORNAREMOS ÀS 14HS**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 8. AVALIAÇÃO DE ESTOQUE DA CORVINA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Avaliação de Estoque da Corvina (*Micropogonias furnieri*)

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPG DEMERSAIS SE/S

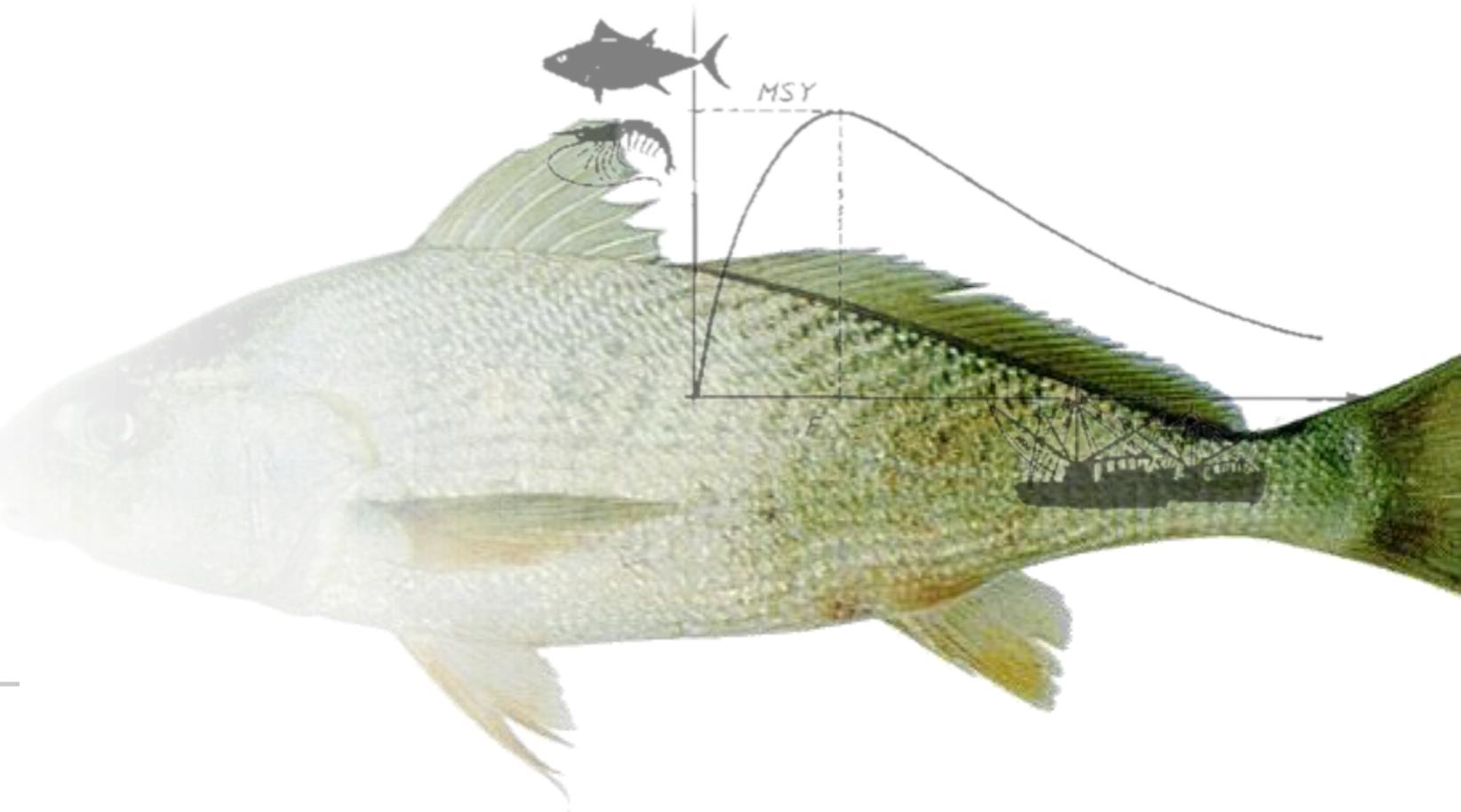
24 DE JULHO DE 2024

Rodrigo Sant'Ana

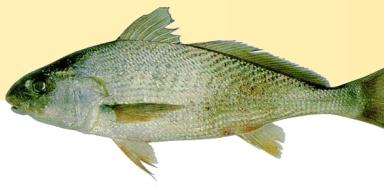
Luis Gustavo Cardoso

Eidi Kikuchi

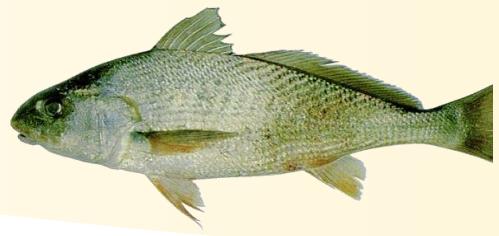
Bruno Leite Mourato



# Resumo da apresentação



1. Contextualização das avaliações
2. Divisão dos estoques
3. Estrutura metodológica para as avaliações
4. Avaliação do estoque Sudeste
5. Avaliação do estoque Sul
6. Avaliação do estoque na ZCPAU



# Contextualização

# Contextualização



Download aqui



Fabio Prior Caltabellotta



Dante Queirolo Palma  
Exequiel González Poblete



Ademilson Zamboni  
Martin Dias  
Paulo R. Pezzuto



Luana Prestrelo  
Raquel Rennó M. Martins  
Marcelo Vianna

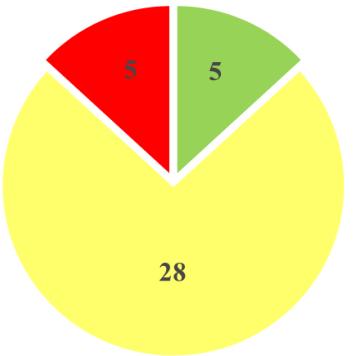
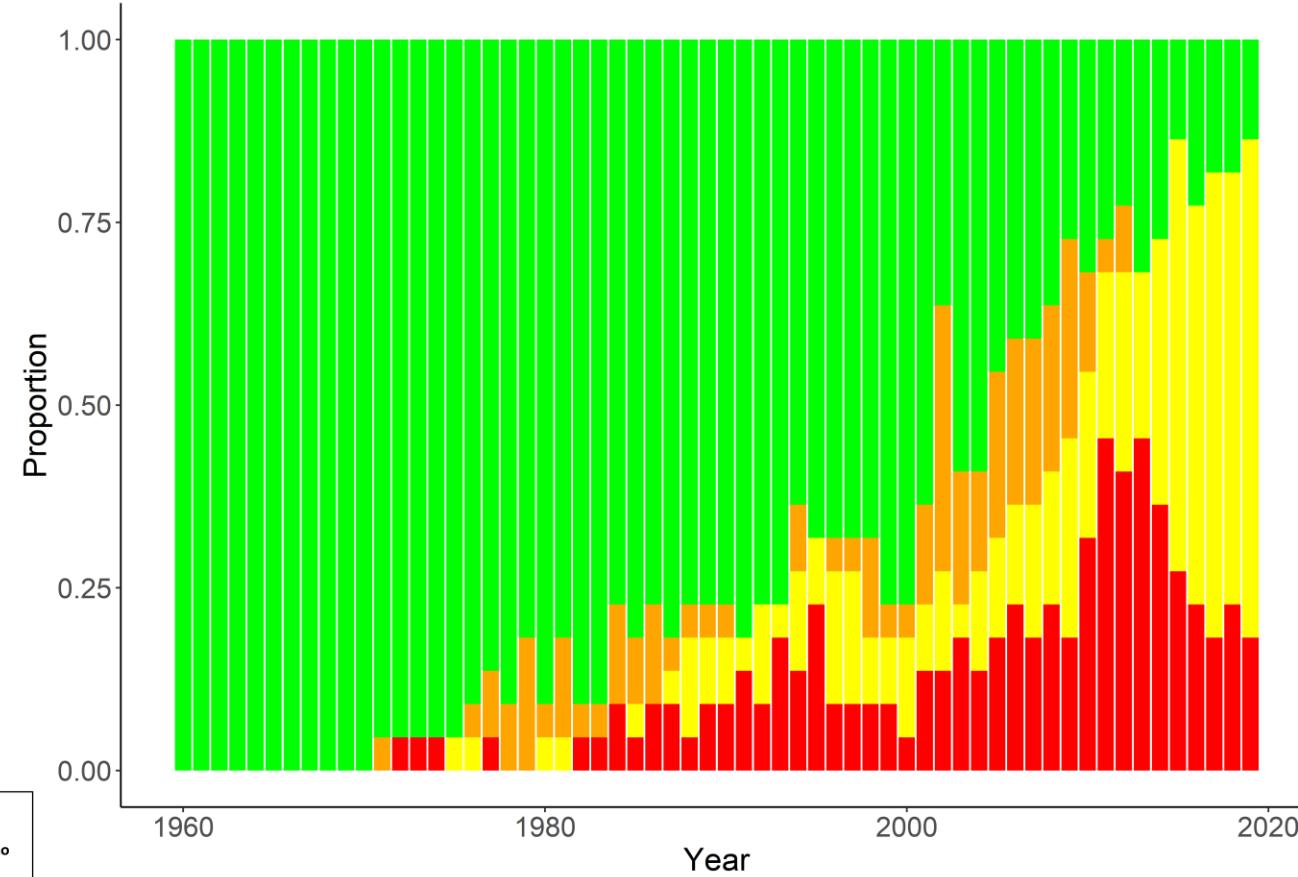
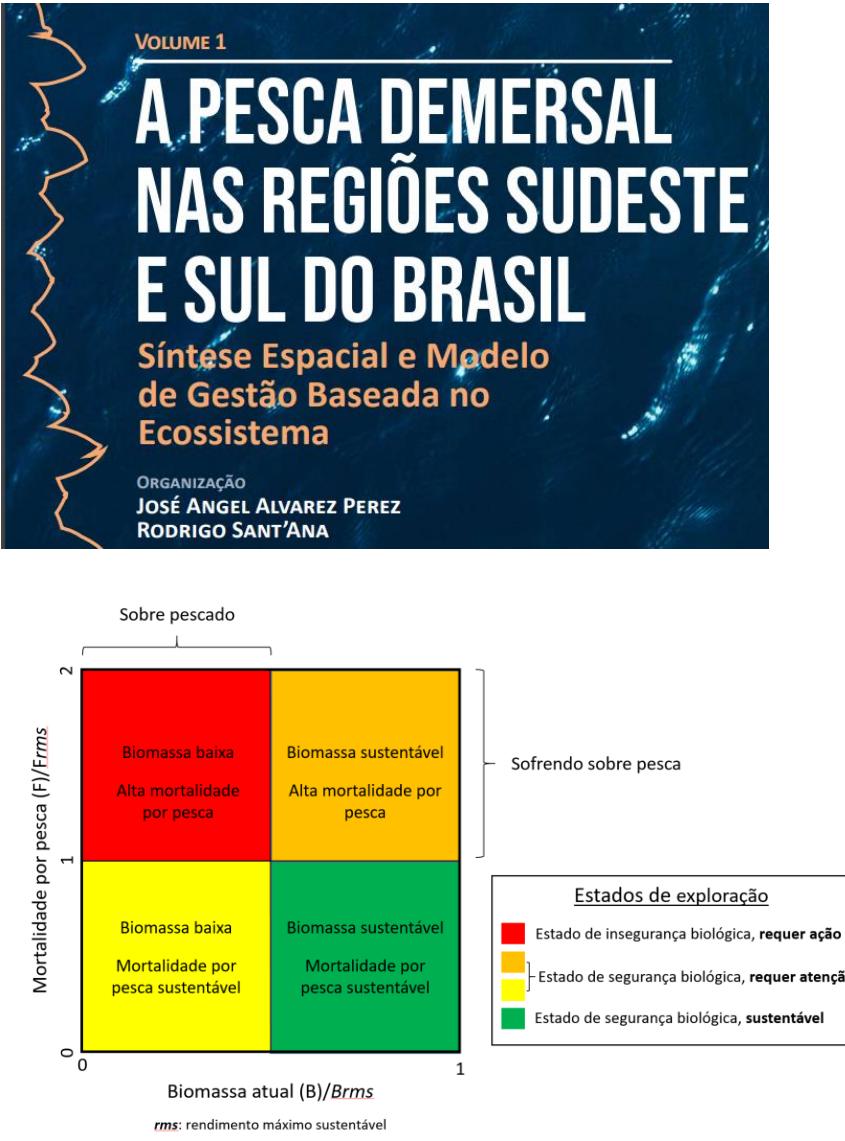


Jason Cope

# Contextualização



Entre os 42 estoques avaliados, 38 continham dados até 2019.



# Contextualização

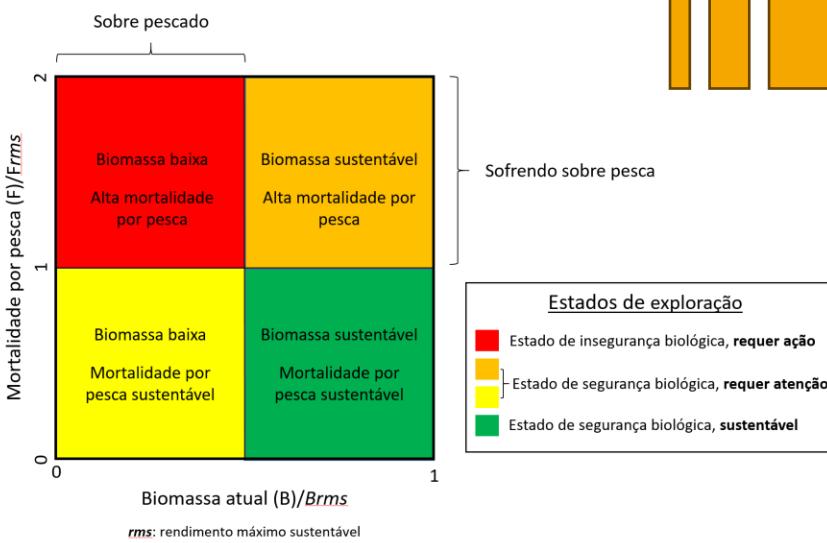


VOLUME 1

## A PESCA DEMERSAL NAS REGIÕES SUDESTE E SUL DO BRASIL

Síntese Espacial e Modelo  
de Gestão Baseada no  
Ecossistema

ORGANIZAÇÃO  
JOSÉ ANGEL ALVAREZ PEREZ  
RODRIGO SANT'ANA



Atualização

 OCEANA Proteger os oceanos  
e alimentar o mundo



*Micropogonias furnieri*



*Cynoscion guatucupa*



*Umbrina canosai*



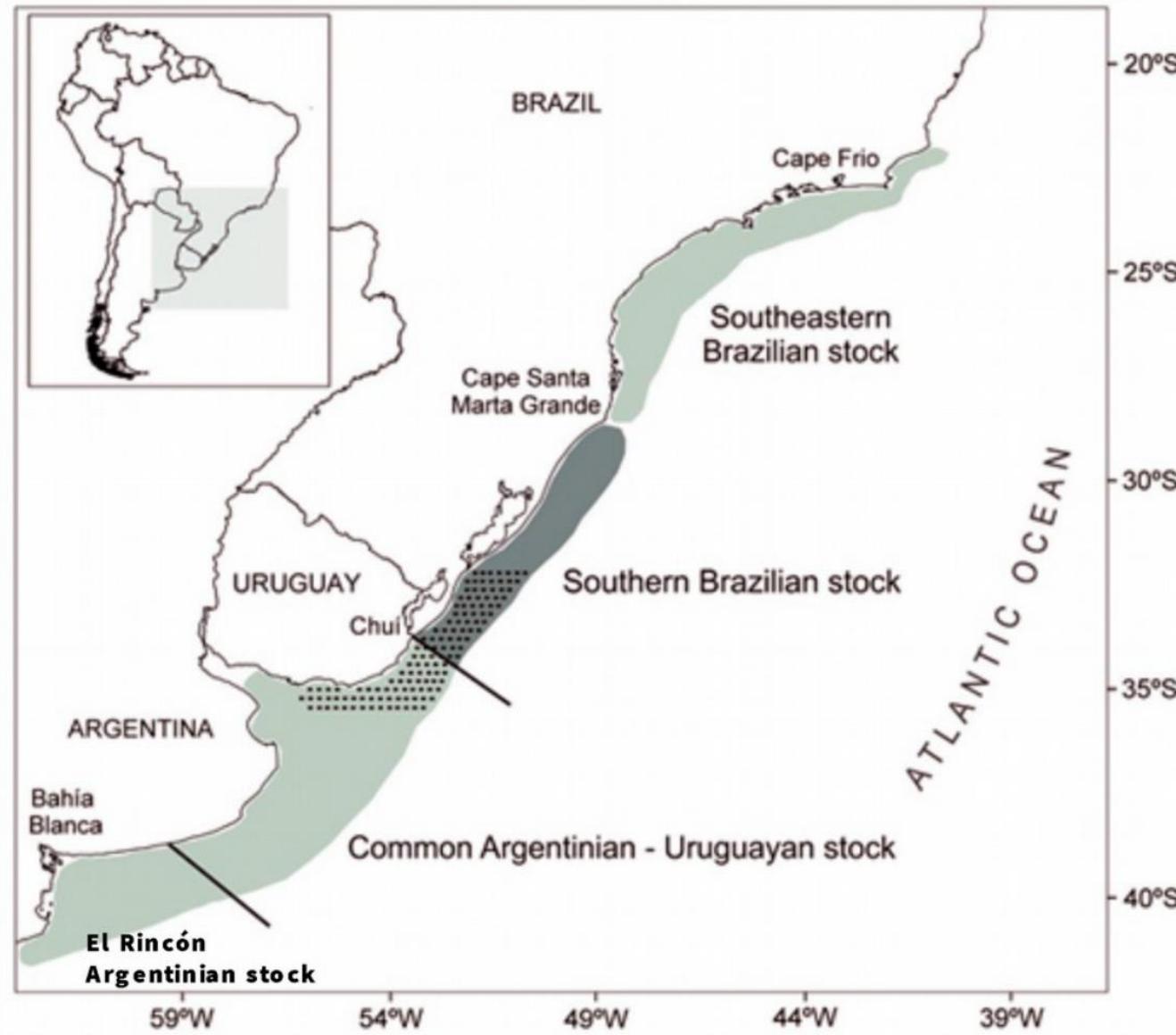
*Macrodon atricauda*





# Divisão dos Estoques

# Divisão dos Estoques



Estoque Sudeste

- Estado dimensionado para 2019
- Projeto MEEE-PDSES



Estoque Sul

- Estado dimensionado para 2023
- Projeto 12 Milhas



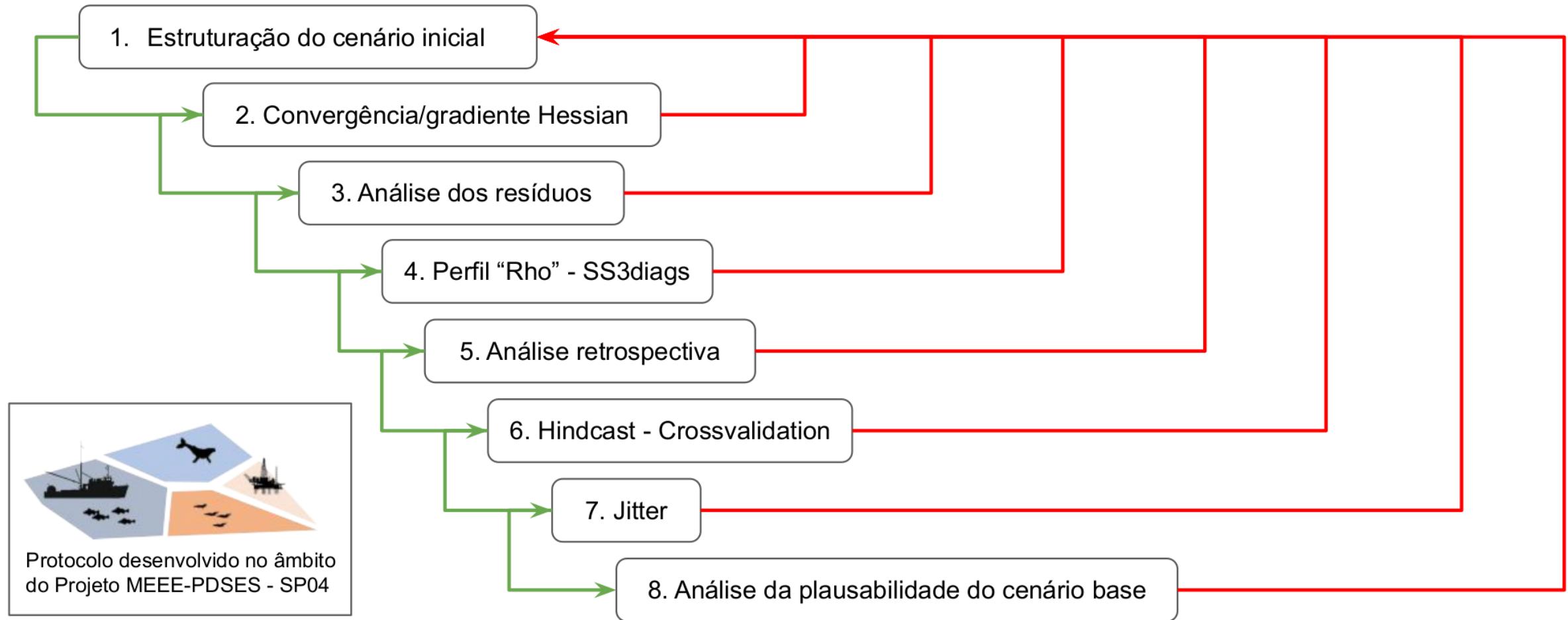
Estoque Uruguai

- Estado dimensionado para 2020
- Comisión Técnica Mixta del Frente Marítimo



# Estrutura Metodológica

# Estrutura Metodológica

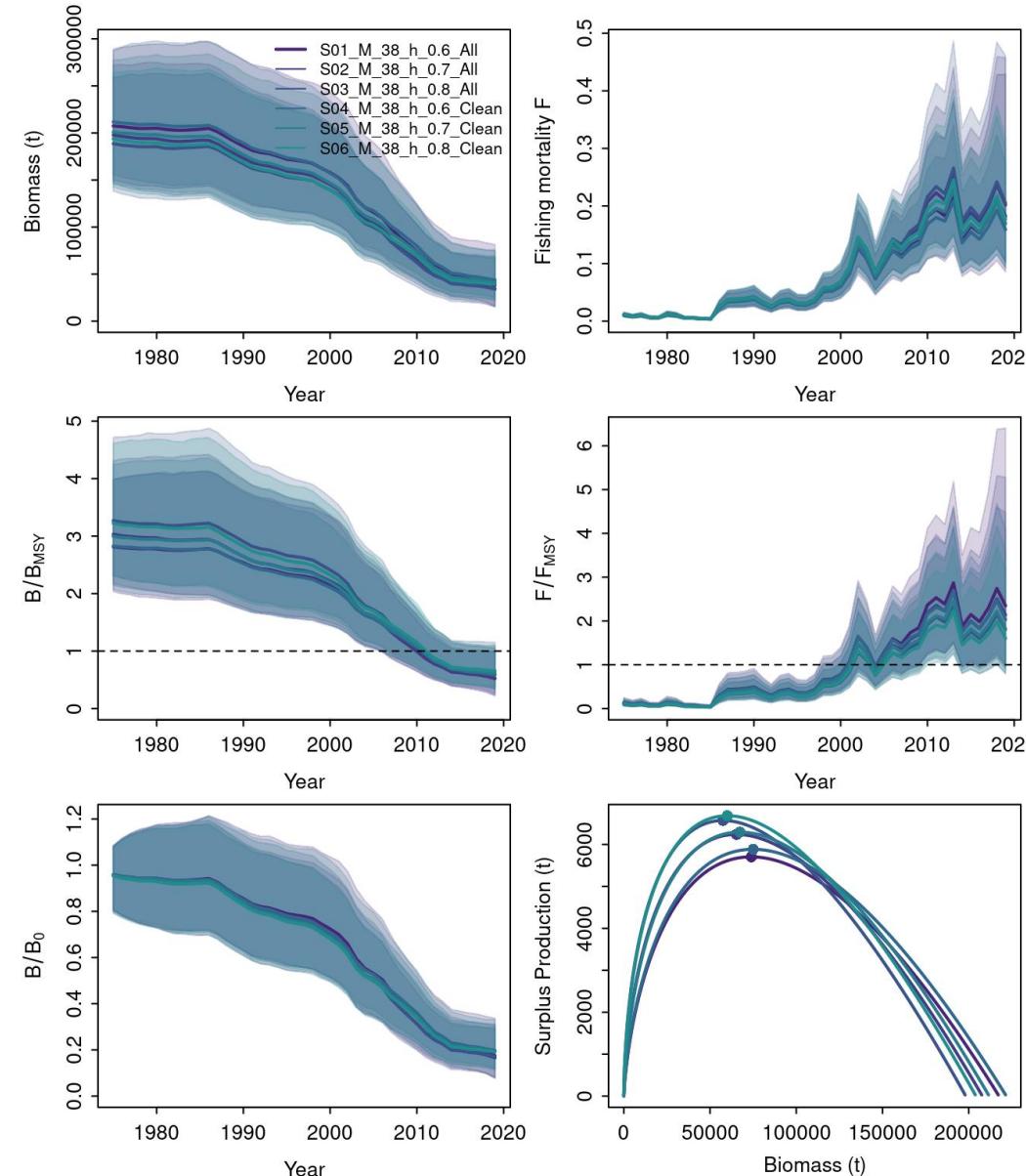
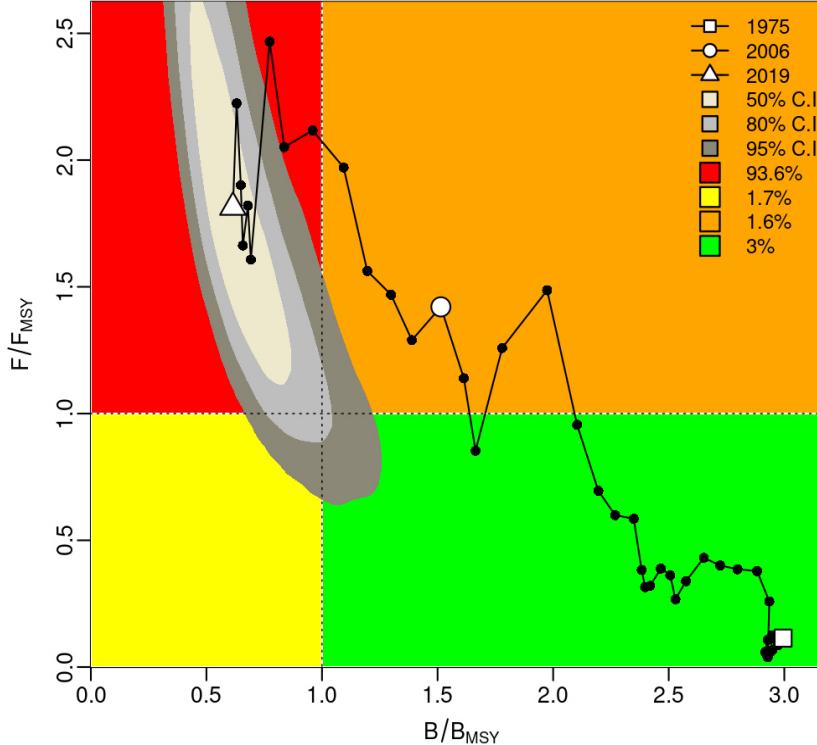
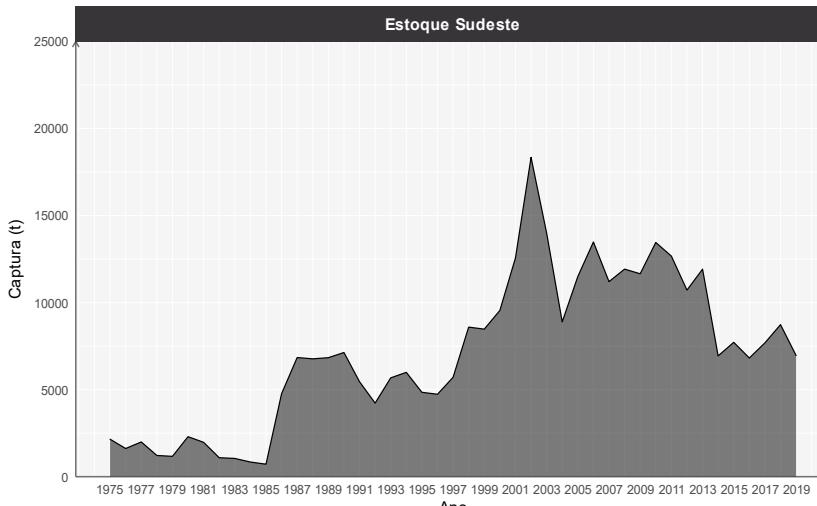




# Estoque Sudeste



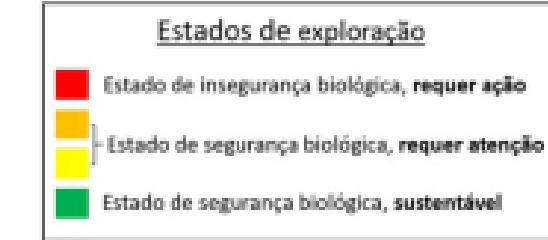
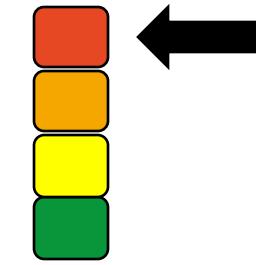
# Estoque Sudeste

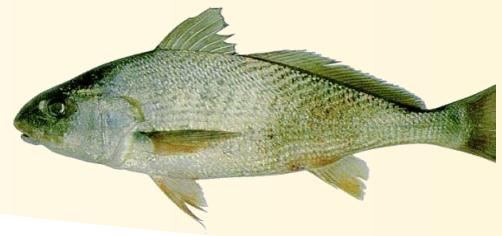


Estado do estoque em 2019

- $B/B_{MSY} = 0,60$
- $F/F_{MSY} = 1,90$
- $MSY = 6.320 \text{ t}$

Sobrepeçado  
e sofrendo  
sobrepesca

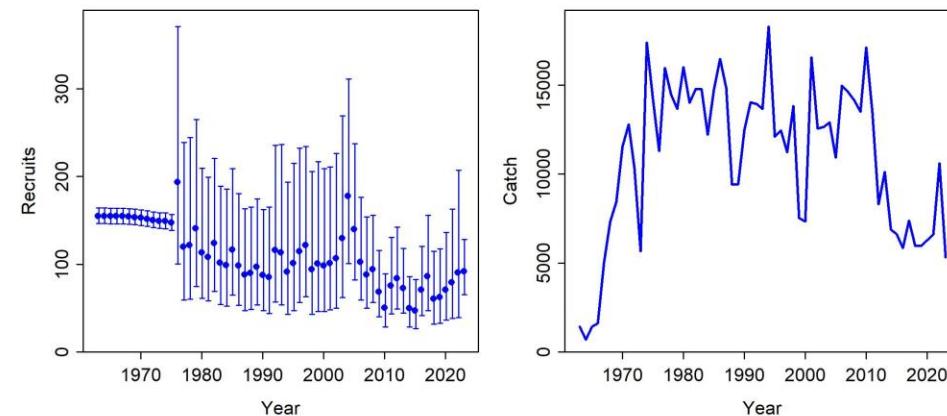
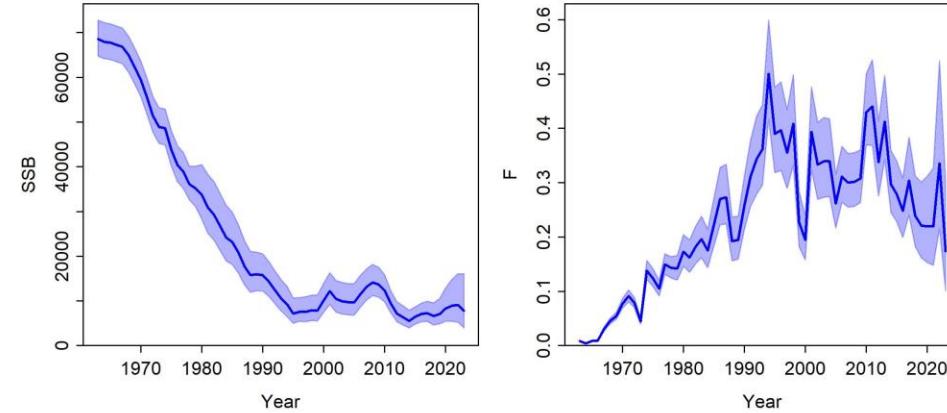
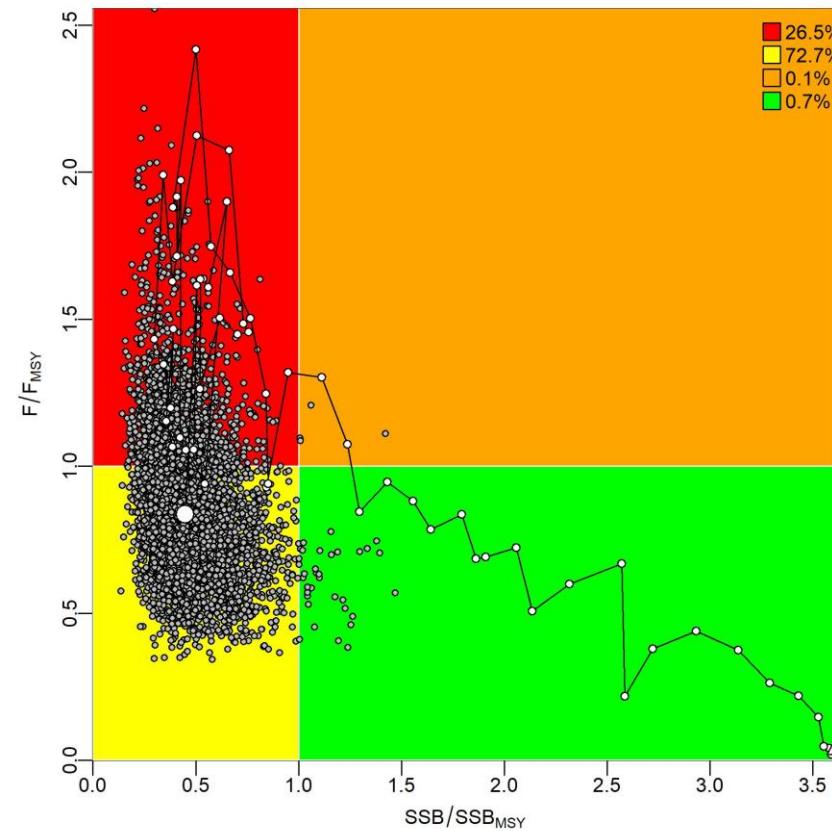
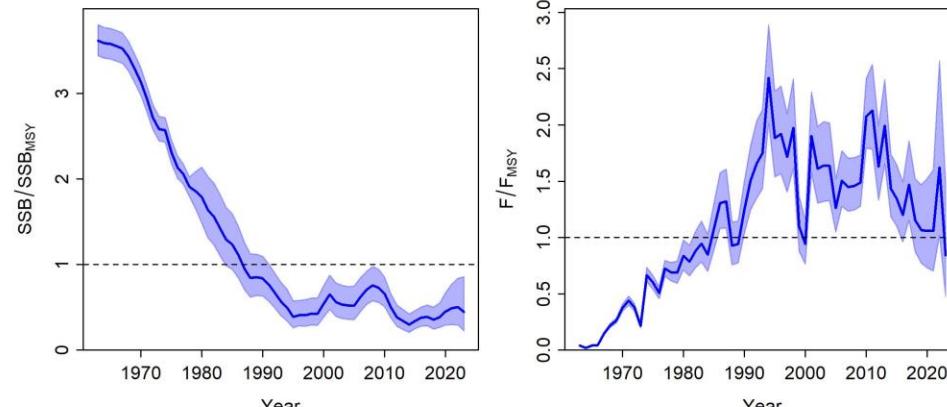
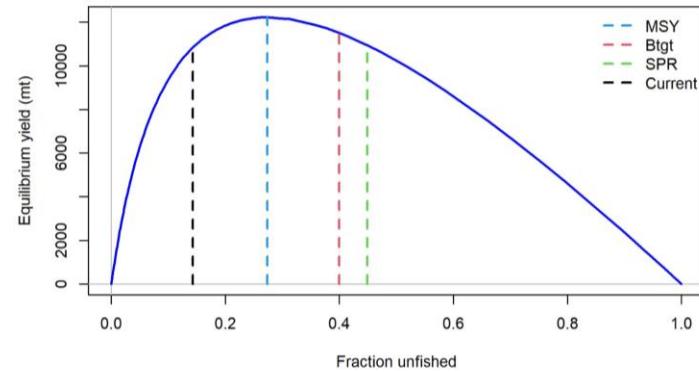




# Estoque Sul

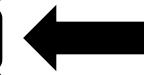


# Estoque Sul



Estado do estoque em 2023

- $B/B_{MSY} = 0,45$
- $F/F_{MSY} = 0,84$
- $MSY = 12.219 \text{ t}$



Sobrepeçado

## Estados de exploração

- |   |   |
|---|---|
| <span style="background-color: red; width: 10px; height: 10px; display: inline-block;"></span>    | Estado de inssegurança biológica, requer ação |
| <span style="background-color: orange; width: 10px; height: 10px; display: inline-block;"></span> | Estado de segurança biológica, requer atenção |
| <span style="background-color: green; width: 10px; height: 10px; display: inline-block;"></span>  | Estado de segurança biológica, sustentável    |



# Estoque Uruguai



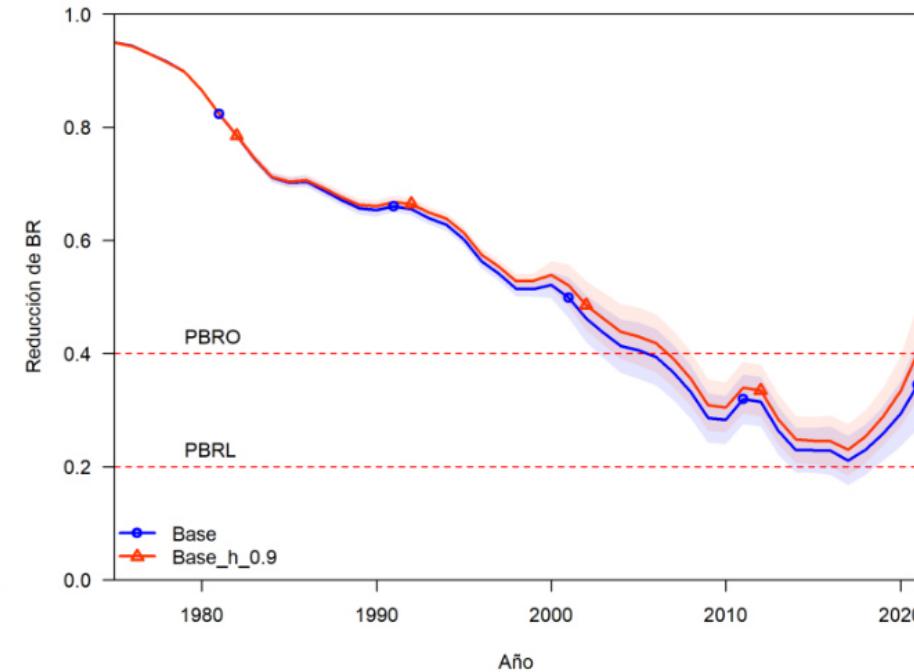
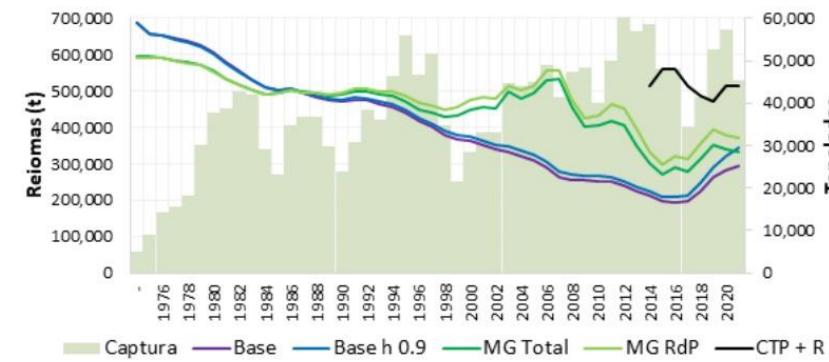
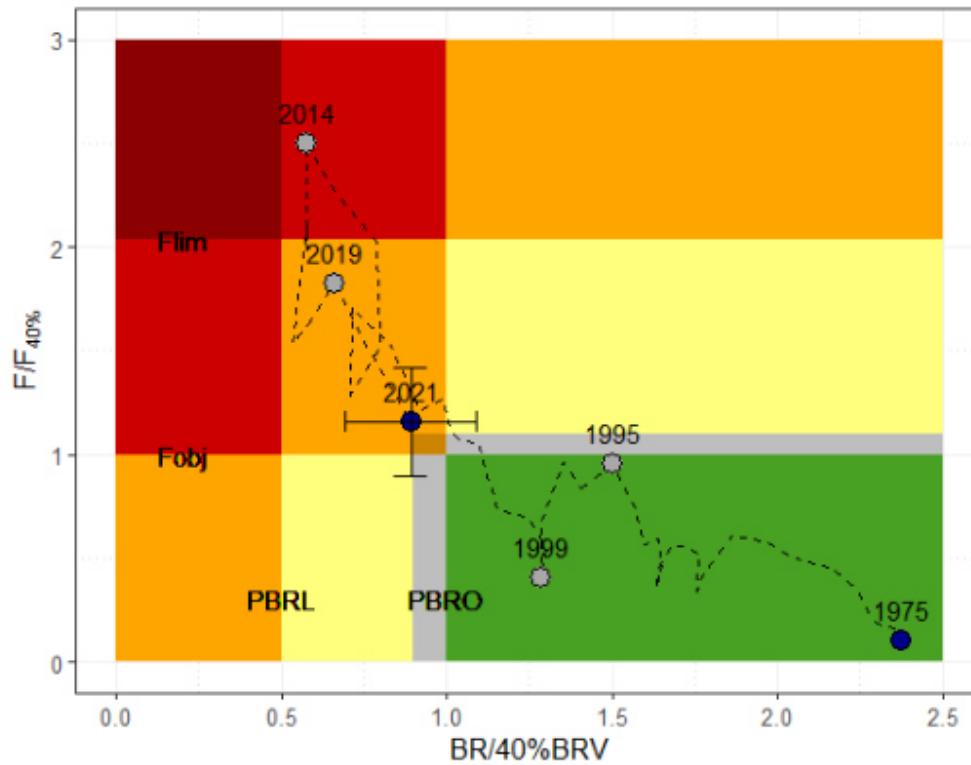
# Estoque Uruguaio



**CTMFM**

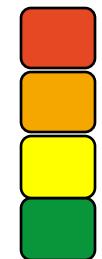
Comisión Técnica Mixta del Frente Marítimo

**Base**

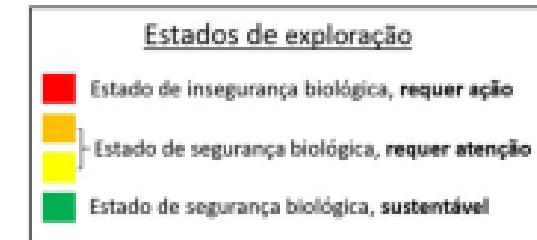


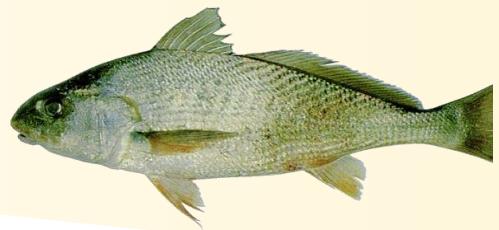
Estado do estoque em 2021

- $B/B_0 = 0,34$
- $MSY = 42.029 \text{ t}$



Sofrendo  
sobrepesca





# Obrigado





Rede Pesca  
Brasil

# 9. AVALIAÇÃO DO STATUS DE AMEAÇA DE EXTINÇÃO DA CORVINA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

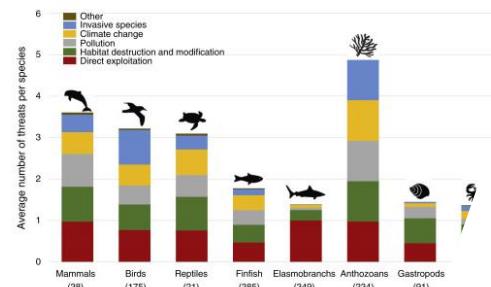
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL**

- 1ª Reunião Ordinária – Grupo de Trabalho Demersais Sudeste e Sul

**“Avaliação do Risco de Extinção da Corvina  
(*Micropogonias furnieri*)”.**

**Roberta Aguiar dos Santos**  
**Analista Ambiental**



## Quais espécies são ameaçadas de extinção nacionalmente?

Por que estão ameaçadas?

Quando e como devem ser (re)avaliadas?



### MARCO LEGAL

**Constituição Federal** – Art. 225: (...) VII-Proteger a fauna e flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que (...) provoquem a extinção de espécies (...)

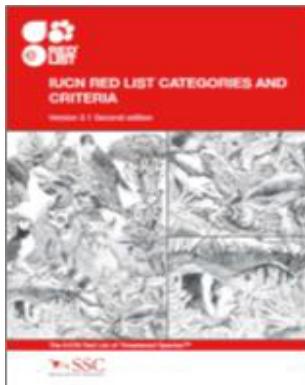
- Lei nº 13.844/ 2019 (MP 870) – Art.39 – MMA
- Lei Complementar nº 140/2011 – Art. 7º, XVI
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente
- Decreto nº 2/1994 – CDB
- Decreto nº 10.234/2020 - ICMBio
- Decreto nº 4399/2002 – Política Nacional de Biodiversidade
- Portaria MMA nº 43/2014 – Pró-espécies
- Portaria MMA nº 162/2016 – Diretrizes PANs e Avaliação
- Instrução Normativa ICMBio nº 9/2020 – Avaliação do Risco de Extinção Fauna

# MÉTODO IUCN

COMO FUNCIONA?

Adaptado a partir da tradução feita por Roberto E. Reis, de apresentações de Jan Schipper e Beth Polidoro (IUCN) e outros

**Os critérios da IUCN foram desenvolvidos para uso em escala global**



Versão 3.1 (2001)

Utilizados em combinação com:

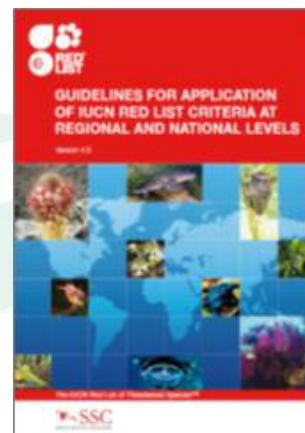
***Guidelines for Using the IUCN Red List Categories and Criteria: versão 13 (2017)***

Documento disponível para *download* no site da IUCN ([www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org))

Em avaliações na **escala regional**, é necessário observar orientações adicionais, descritas no documento:

***Guidelines for Application of IUCN Red List Criteria at Regional Levels***

Documento disponível para *download* no site da IUCN ([www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org))



# COMO FUNCIONA?

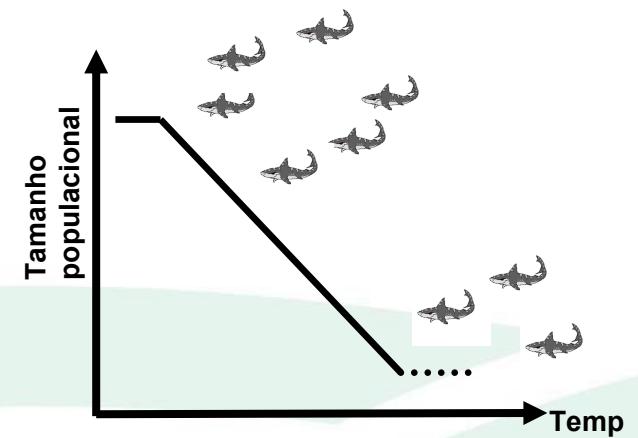
Avaliação do Risco de Extinção da Fauna  
ICMBio/MMA  
*Diretrizes, Método e Aplicação*



O que é preciso saber para  
calcular a probabilidade de uma  
espécie se tornar **extinta** no  
futuro próximo?

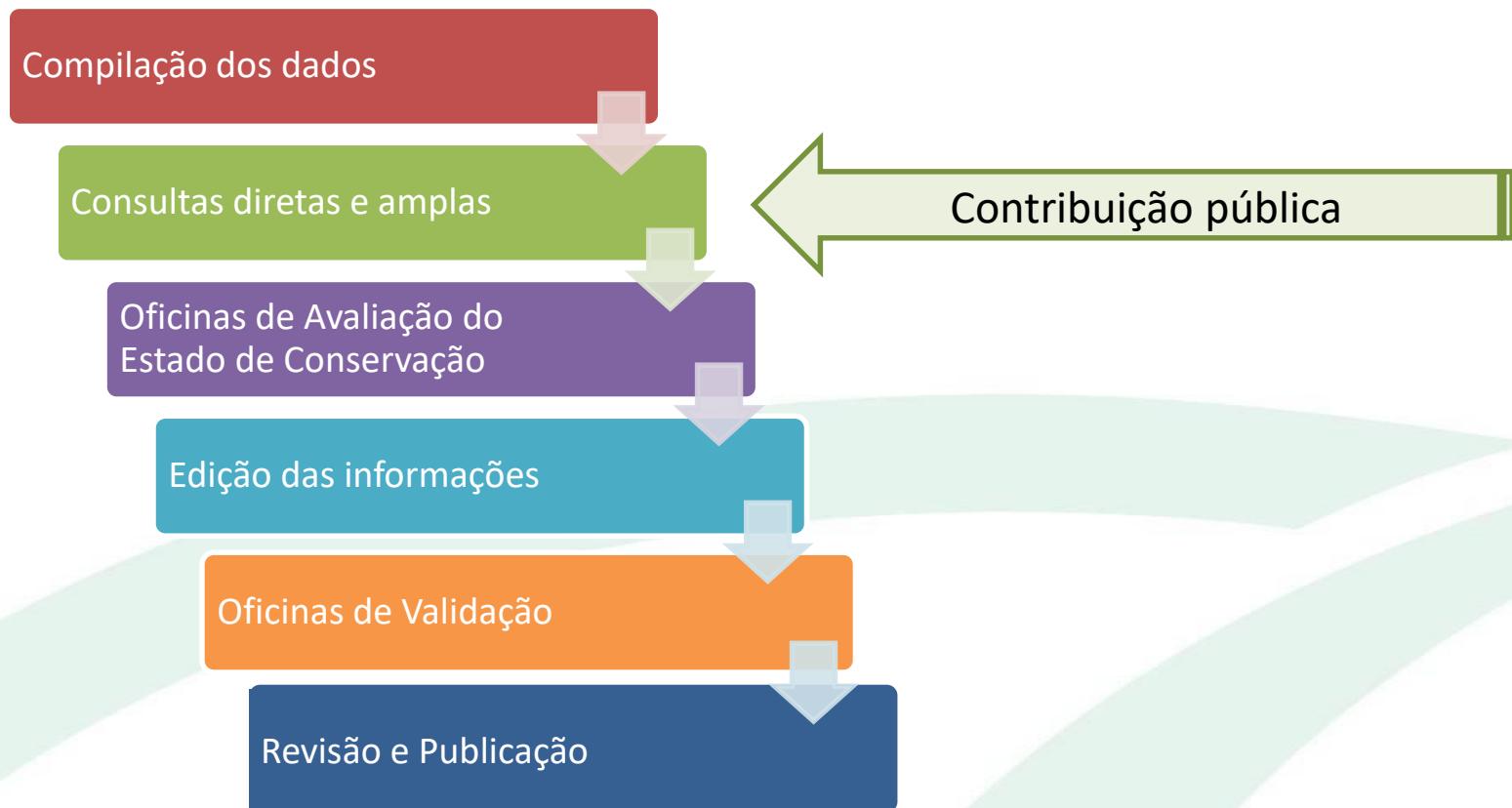
# Teoria do Risco de Extinção

- 1) Populações pequenas que declinam quando expostas a ameaças, ou populações muito pequenas que são inherentemente ameaçadas.
  - 2) Populações abundantes e com ampla distribuição que sofrem reduções em taxas acima da sua capacidade de reposição.



## ETAPAS do Processo de Avaliação do Risco de Extinção da Fauna Brasileira - ICMBio

**COMO FUNCIONA?**



## ETAPAS do Processo de Avaliação do Risco de Extinção da Fauna Brasileira - ICMBio

# CONSULTA AMPLA

<https://salve.icmbio.gov.br/salve-consulta>



Salve icmbio.gov.br/salve-consulta

[Início](#) [Fale Conosco](#) [Registrar-se](#) [Login](#)

Sistema de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade - SALVE - Consulta/Revisão v.2.30.9

Para enviar suas informações, é necessário registrar-se e efetuar o login.

O que é o SALVE

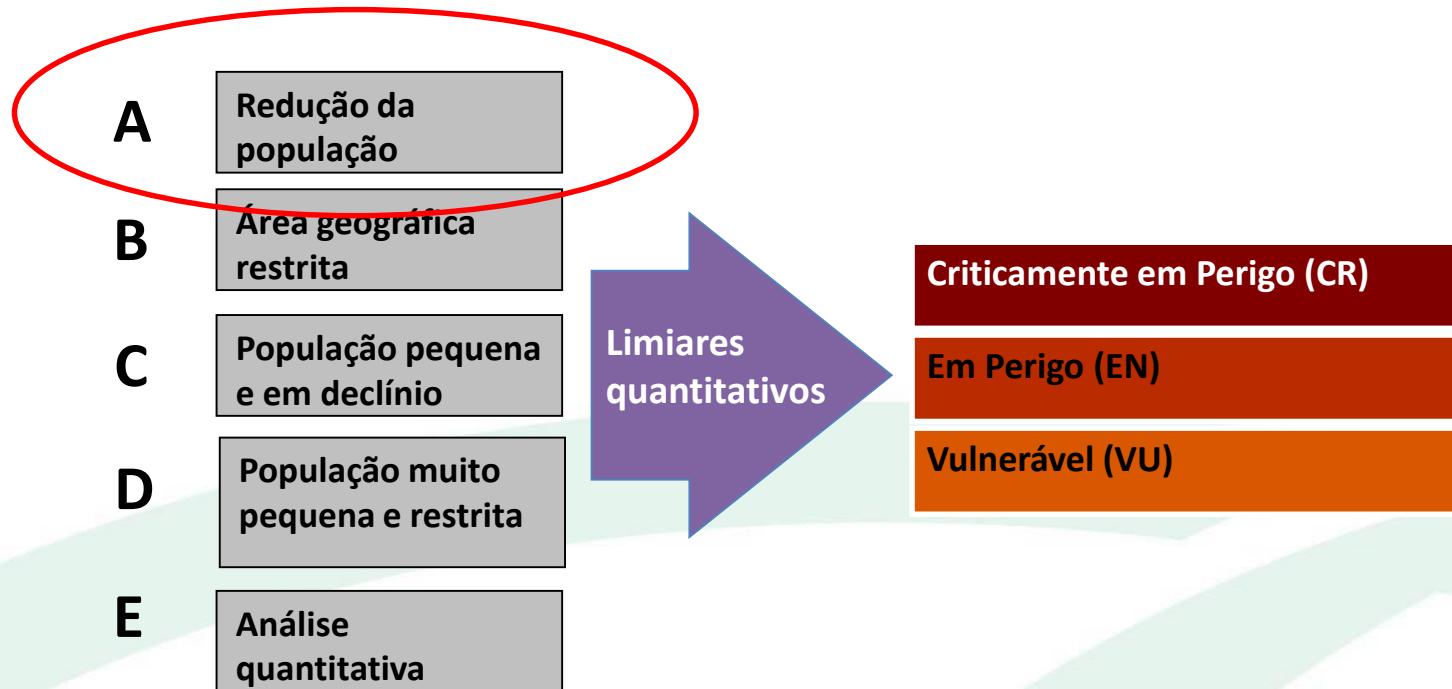
O Sistema de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade – SALVE foi elaborado para facilitar o processo de avaliação da fauna brasileira, funcionando como uma base de dados das espécies avaliadas e como uma ferramenta para o controle e o acompanhamento das diferentes etapas do processo. O módulo de consultas do Sistema permite que qualquer pessoa envie informações sobre as espécies que estão em processo de avaliação. As contribuições serão armazenadas e posteriormente analisadas pela equipe do ICMBio em conjunto com o Coordenador de Táxon do grupo e demais especialistas da comunidade científica.

O Processo de Avaliação da Fauna Brasileira

## COMO FUNCIONA?

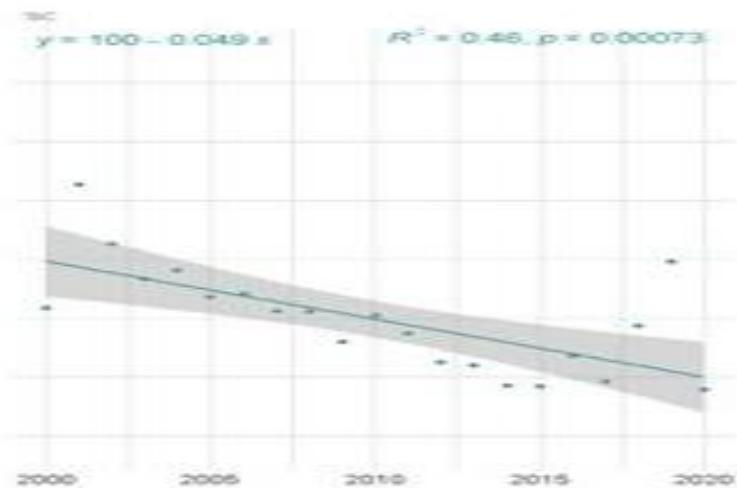


# Critérios para categorias de ameaça

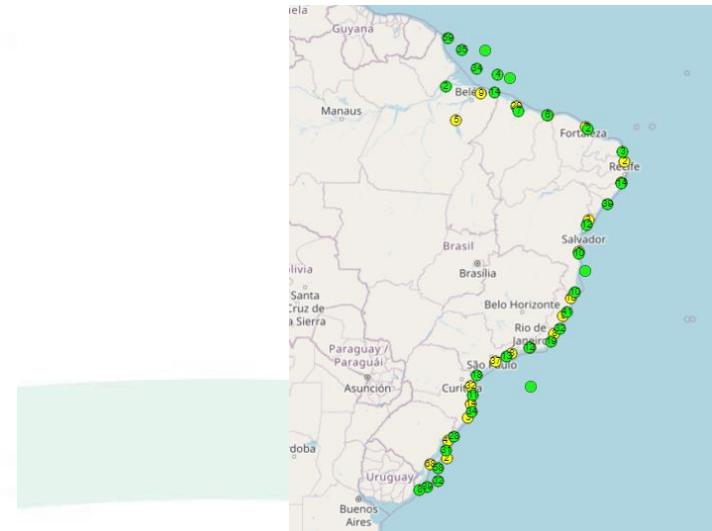


## Alguns pontos a considerar na avaliação do risco de extinção

**Tendências populacionais e tempo geracional:**  
A quantidade de indivíduos maduros está  
estável, aumentando ou diminuindo?



**Distribuição:**  
Qual é a área do país que ela habita?



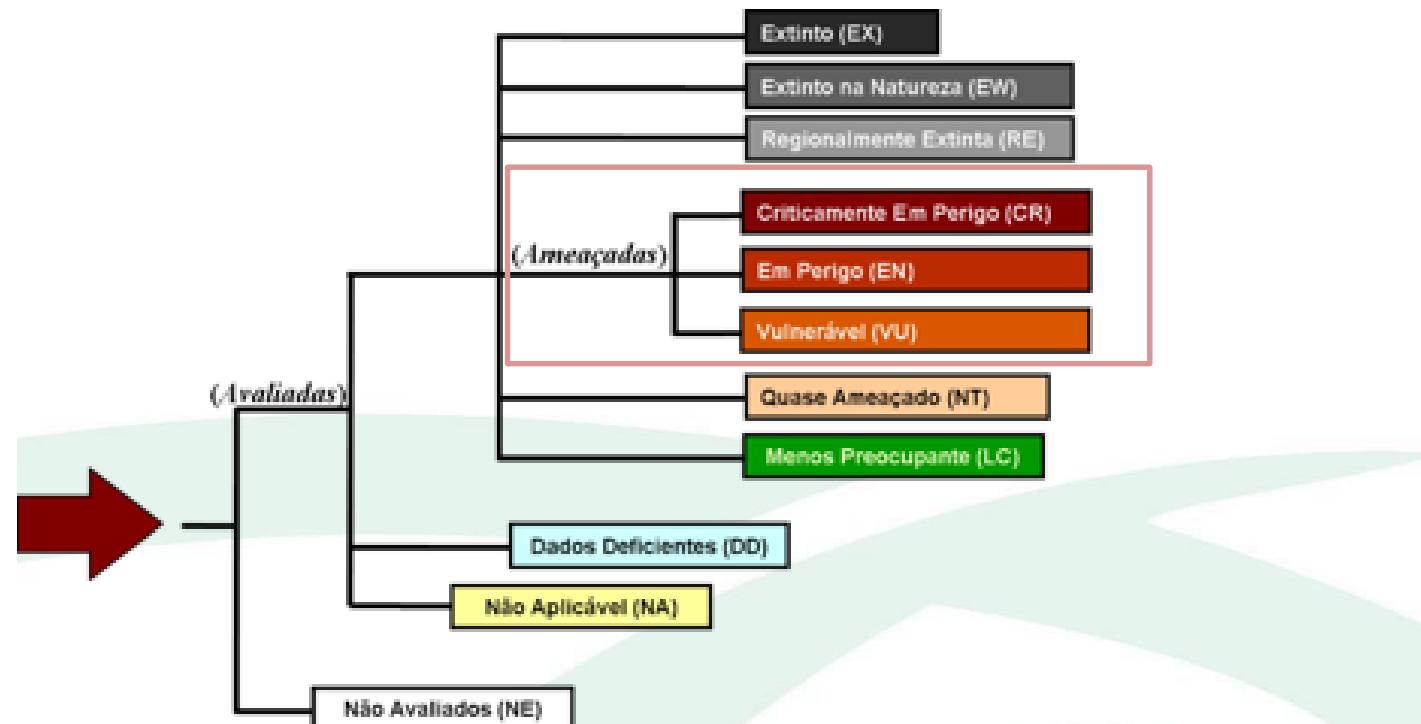
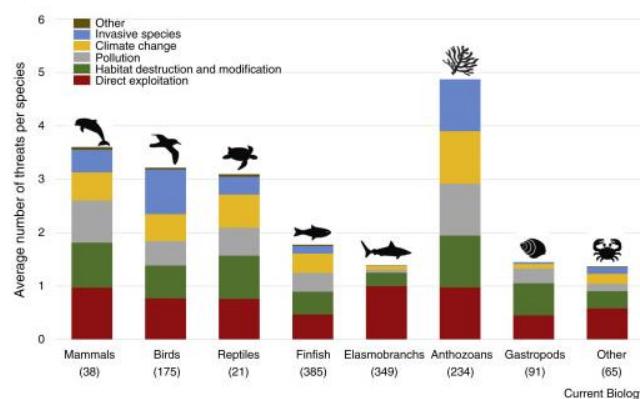
**Ameaças passadas, atuais ou projetadas:**

Quais fatores que causaram, causam ou podem causar a extinção da espécie?

Perda de habitat devido aumento da área urbana ou agropecuária, poluição, catástrofes naturais, caça, pesca, etc.

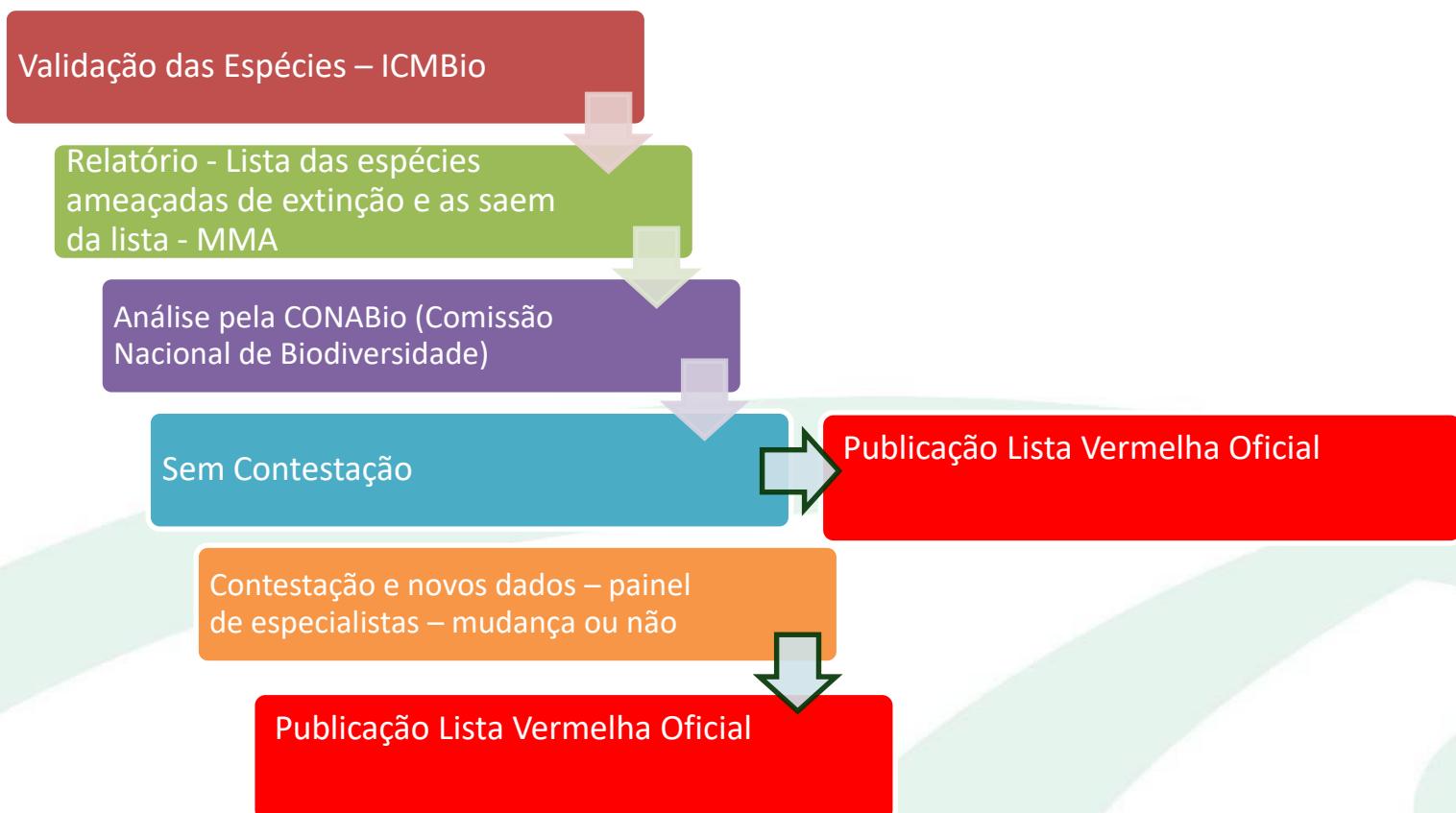
# CATEGORIAS DE RISCO DE EXTINÇÃO

## OFICINA DE AVALIAÇÃO



Fonte: IUCN 2003, Guidelines for Application of IUCN Red List Criteria at Regional Levels, Version 3.0.

## ETAPAS do Processo de Publicação da Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção - MMA



# **PORTARIA MMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

Art. 1º Reconhecer como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos" - Lista, conforme Anexo I desta Portaria, em observância aos arts. 6º e 7º, da Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.



# **Plano de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - ICMBio**

## **Plano de Ação Sistemas Lagunares e Lacustres do Sul do Brasil**



Portaria MMA nº 162/2015 - Painel Independente de Especialistas (MMA) discussão da Portaria MMA nº 445/2014

Portaria MMA nº 73/2018 – Altera a Portaria MMA nº 445/2014 e dá algumas diretrizes

**Planos de Recuperação (MMA)** – documentos técnicos dinâmicos com pontos referenciais e medidas para exploração de espécies ameaça de extinção

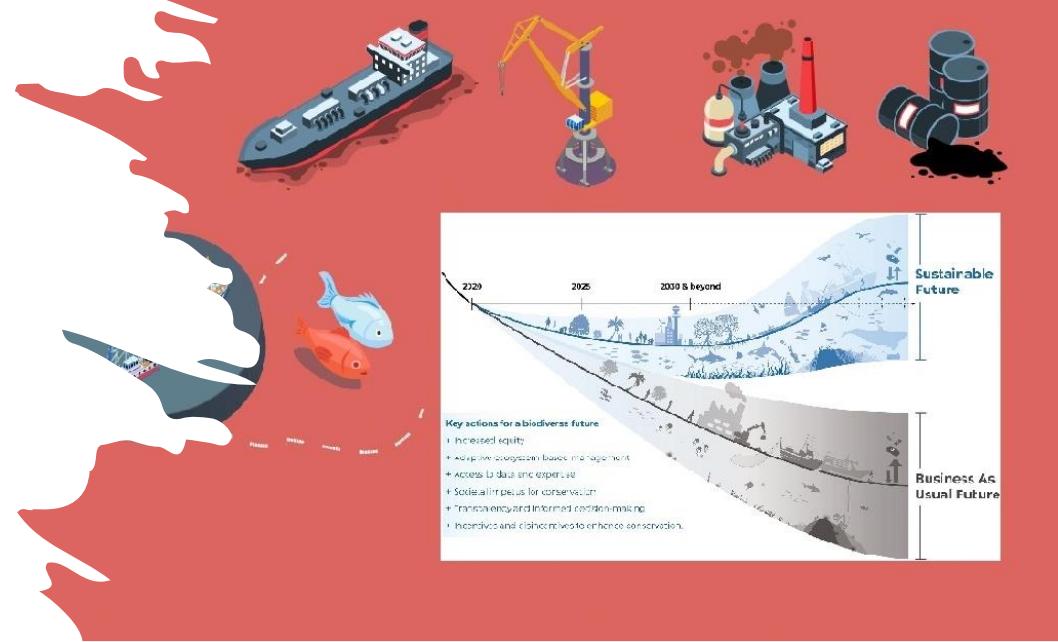


Atos normativos: Budiões, badejos, garoupas, bagres, guaiamum, chernes

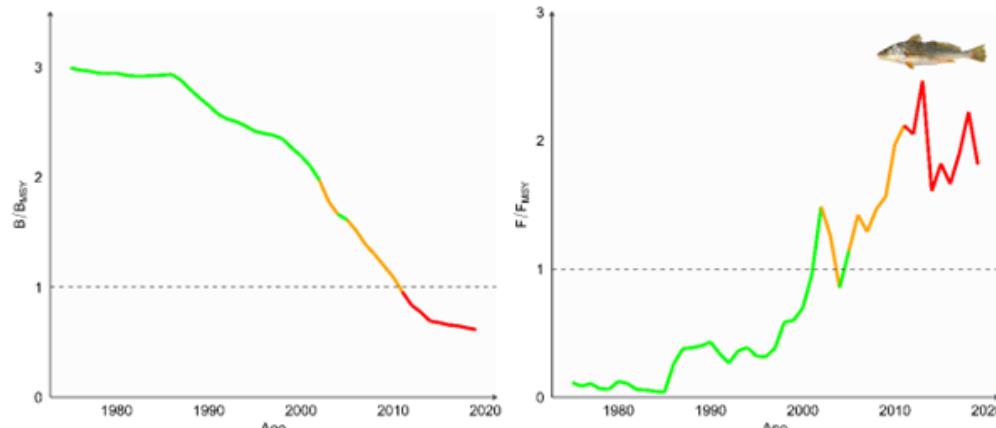
# Avaliação de risco de extinção da corvina

## Várias fontes de informação

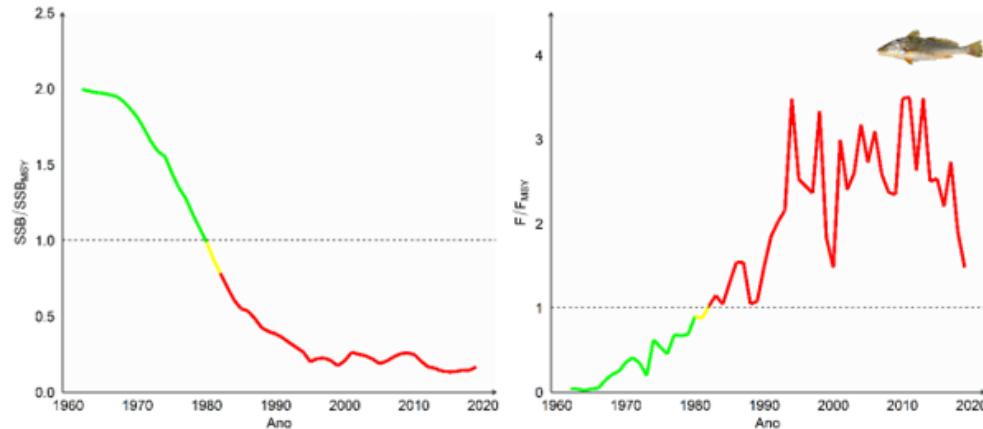
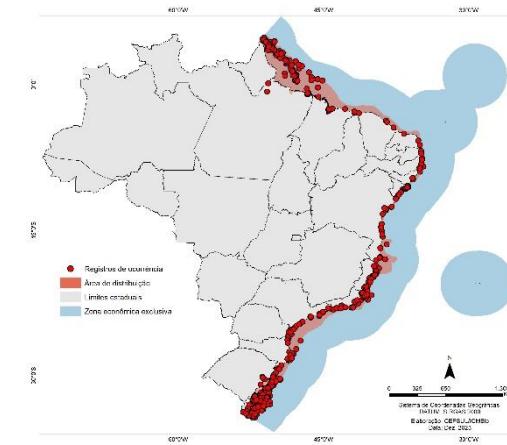
- **Longevidade:** 29 anos
- **1a. Maturação:** 2,5 anos
- **Tempo Geracional:** 9,1 anos  
(baseado na distribuição de idades dos adultos – período de menor impacto)
- **Agregações** (reprodução e berçários)
- Alta fecundidade
- **Ameaças:** perda e degradação de habitats; pesca excessiva (illegal, irregular, esforço fora dos limites sustentáveis)
- **Tendência populacional:** diminuendo (em especial baseado no SE e S).
- Ações de Conservação



# Dados/Informações Populacionais



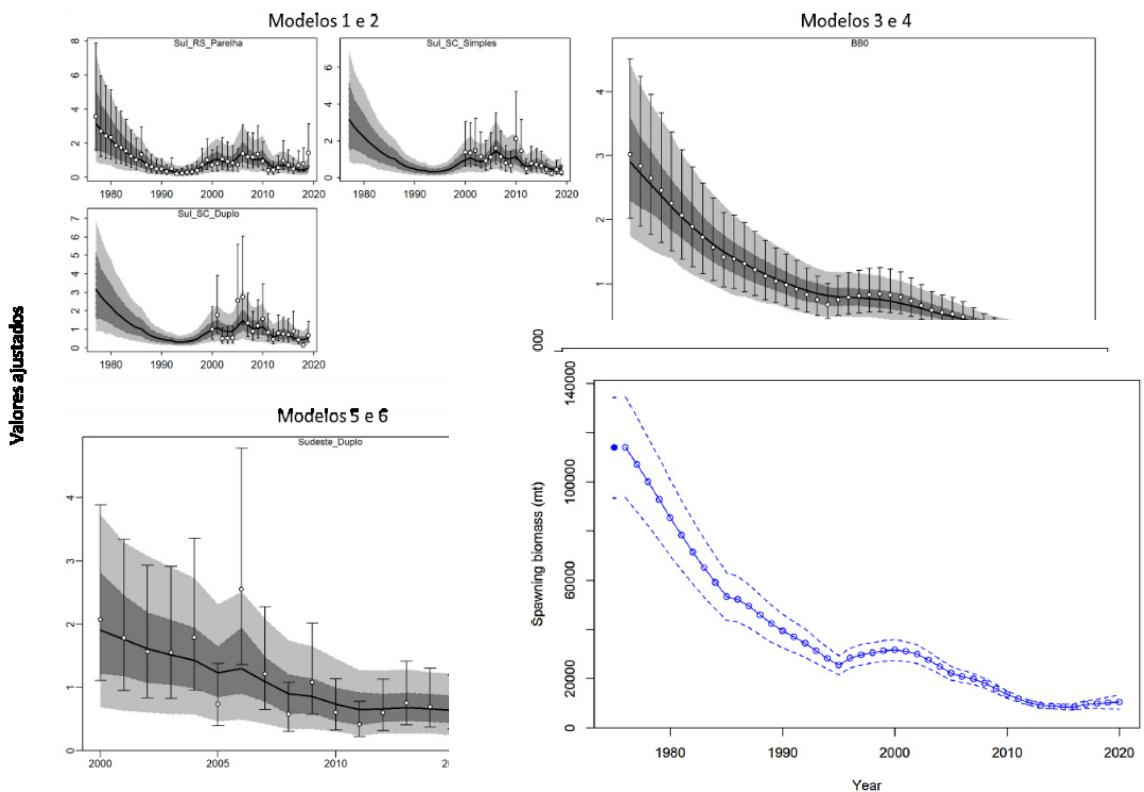
Série temporal (1975 a 2019) para o modelo de avaliação de corvina no sudeste do Brasil. Esquerda: ( $B/B_{MSY}$ ). Direita: ( $F/F_{MSY}$ ) (MAPA, 2022)



Série temporal (1962 a 2019) para o modelo de avaliação de corvina no sul do Brasil. Esquerda: ( $B/B_{MSY}$ ). Direita: ( $F/F_{MSY}$ ) (MAPA, 2022)

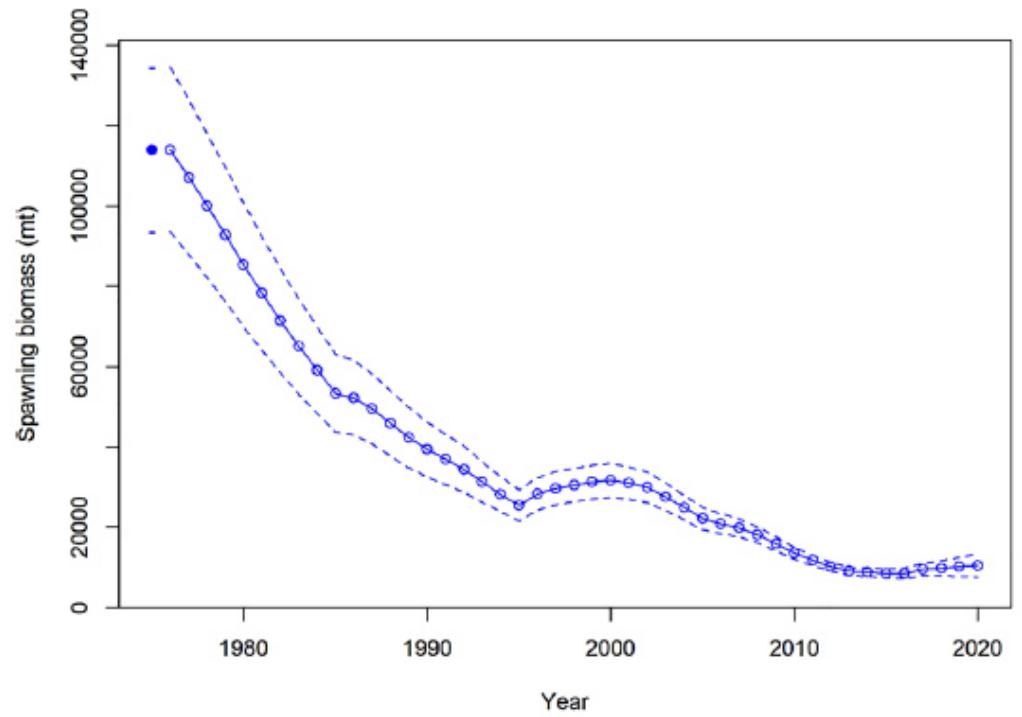


# Dados/Informações Populacionais



Modelos JARA considerando as CPUES padronizadas (Modelos 1, 2, 5, 6, 7, 8) e o B/B0 (Modelos 3 e 4) (Sant'Ana et al., 2022).

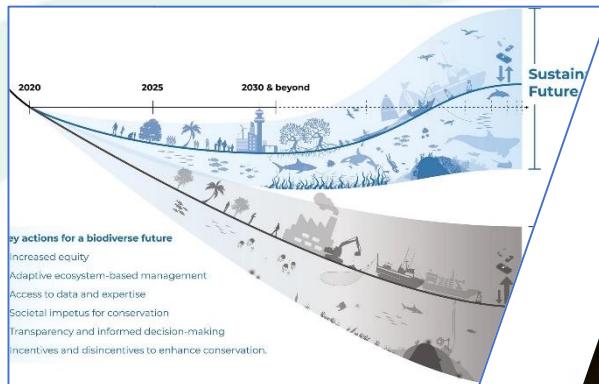
## Dados/Informações Populacionais



Biomassa do estoque desovante entre 1975 a 2019. (Haimovici et al., 2021).

# Avaliação do Risco de Extinção da Corvina (*Micropogonias furnieri*)

Espécie costeira demersal, ocorrendo do Golfo do México à Argentina. No Brasil, é encontrada em todo o litoral, com a maior parte da população no Sudeste e Sul, onde a espécie é pescada com maior intensidade (industrial e artesanal). A variação na biomassa de adultos do Sul e Sudeste do Brasil indicam que houve um declínio estimado de 53% da população nesta região entre 1994 e 2022 (3 tempos geracionais). Tendo em vista que entre 70% e 80% da população está no Sudeste e Sul e assumindo estabilidade populacional no restante do país, a despeito de outros impactos, infere-se uma redução entre 37% e 42% no tamanho populacional nos três tempos geracionais. Categorizada como Vulnerável (VU) pelo critério A2bd.



OBRIGADA!



Roberta Aguiar dos Santos  
[roberta.santos@icmbio.gov.br](mailto:roberta.santos@icmbio.gov.br)

[www.icmbio.gov.br/cepsul](http://www.icmbio.gov.br/cepsul)  
[@cepsul](https://twitter.com/cepsul)



Rede Pesca  
Brasil

# 10. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca  
Brasil

# 11. AÇÕES PÓS ENTRADA DA CORVINA NA LISTA NACIONAL DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Processo de Inclusão da Fauna Brasileira na Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## CONABIO

### DECRETO Nº 12.017, DE 10 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e o Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019, para dispor sobre a Comissão Nacional de Biodiversidade.

Presidida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), responsável desde 2002 pela Política Nacional da Biodiversidade

Art. 6º A Comissão Nacional de Biodiversidade, órgão consultivo do Poder Executivo federal para articular e coordenar ações necessárias à implementação das convenções relacionadas à biodiversidade, .... e compete-lhe especialmente:

(....)

XIV - acompanhar o processo de definição das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade, **das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção** e das Listas Nacionais de Espécies Exóticas Invasoras;

# **CONABIO**

## **DECRETO N° 12.017, DE 10 DE MAIO DE 2024**

Art. 9º A Comissão Nacional de Biodiversidade se reunirá, em caráter ordinário, duas vezes ao ano e, em caráter extraordinário, mediante convocação por seu Presidente.

(....)

Art. 11-A. As atividades da Comissão Nacional de Biodiversidade são públicas e deverão ser divulgadas no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio da publicação dos seguintes documentos:

- I - resoluções e atos aprovados;
- II - cronograma de reuniões ordinárias aprovado;
- III - pauta, data e local das reuniões; e
- IV - ata aprovada das reuniões, que conterá os nomes dos membros presentes." (NR)

*Foi ampliada a participação social, passando de 14 para 34 membros titulares.*

## PORTARIA MMA Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Art. 1º Instituir o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.

(....)

Art. 3º São instrumentos do Pró-Espécies:

I - **Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção**, com a finalidade de reconhecer as espécies ameaçadas de extinção no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva brasileira, **para efeitos de restrição de uso, priorização de ações de conservação e recuperação de populações**;

(....)

Art. 5º O Programa Pró-Espécies será coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, e terá como prioridade as seguintes ações:

(....)

II - rever e aprovar, após apresentação a Comissão Nacional da Biodiversidade-CONABIO, com vistas à publicação, as Listas Nacionais Oficiais das Espécies Ameaçadas de Extinção;

## **PORTARIA MMA Nº 162, DE 11 DE MAIO DE 2016**

**Art. 1º Estabelecer procedimentos para elaboração e publicação das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção**, previstas no Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró- Espécies, estabelecido pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. As Listas Nacionais deverão ser elaboradas considerando aspectos regionais e as necessidades de uso e ferramentas de gestão, de forma a possibilitar o uso sustentável das espécies ameaçadas de extinção.

(....)

**Art. 2º Propostas de inclusão e exclusão de espécies das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção** deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - o Ministério do Meio Ambiente receberá do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ ou do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes as proposições de alteração das espécies constantes nas Listas Nacionais;

II - o Ministério do Meio Ambiente apresentará à Comissão Nacional da Biodiversidade - CONABIO as proposições de alteração das espécies constantes nas Listas Nacionais;

## **PORTARIA MMA Nº 162, DE 11 DE MAIO DE 2016**

**III - Os membros da CONABIO terão sessenta dias para manifestação** acerca da proposta e apresentação de estudos e análises em caso de divergência;

**IV - Para avaliar a pertinência das proposições apresentadas pelos membros da CONABIO, o Ministério do Meio Ambiente poderá convocar especialistas para compor painel;**

**V - Caso o Ministério do Meio Ambiente e o painel de especialistas entendam que há procedência acerca do questionamento apresentado, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ ou o Instituto Chico Mendes deverão reconduzir a avaliação das espécies questionadas, observando as novas informações aportadas;**

**VI - o Ministério do Meio Ambiente deverá emitir parecer final sobre as propostas de alteração das Listas Nacionais, observando os procedimentos anteriores, e editar ato normativo; e**

**VII - o Ministério do Meio Ambiente deverá apresentar regularmente a CONABIO uma estratégia para implementação do Programa Pró-espécies.**

**Parágrafo único. As proposições de alteração das Listas Nacionais, previstas no inciso I deste artigo, antes do envio ao Ministério do Meio Ambiente, deverão ter sido submetidas a etapa de validação externa por especialistas e conter justificativas técnicas com informações sobre distribuição geográfica, principais fatores de ameaça e o estado de conservação das espécies, em nível nacional e regional.**

## Etapas para aprovação da proposta de inclusão da corvina na Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção

- ✓ Avaliação e validação da proposta de inclusão da corvina como espécie ameaçada de extinção, categoria Vulnerável – ICMBio;
- ❑ Definição de todas as instituições componentes da Conabio – falta realizar processo seletivo para inclusão de ONGs;
- ❑ Convocação da 1ª reunião ordinária da Conabio em seu novo formato;
- ❑ Apresentação da proposta de atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos;
- ❑ Os membros da CONABIO terão sessenta dias para manifestação acerca da proposta e apresentação de estudos e análises em caso de divergência;
- ❑ Definição se o Ministério do Meio Ambiente convocará especialistas para compor painel;
- ❑ o Ministério do Meio Ambiente deverá emitir parecer final sobre as propostas de alteração das Listas Nacionais, observando os procedimentos anteriores, e editar ato normativo.



# Portaria MMA nº 445 de 2014

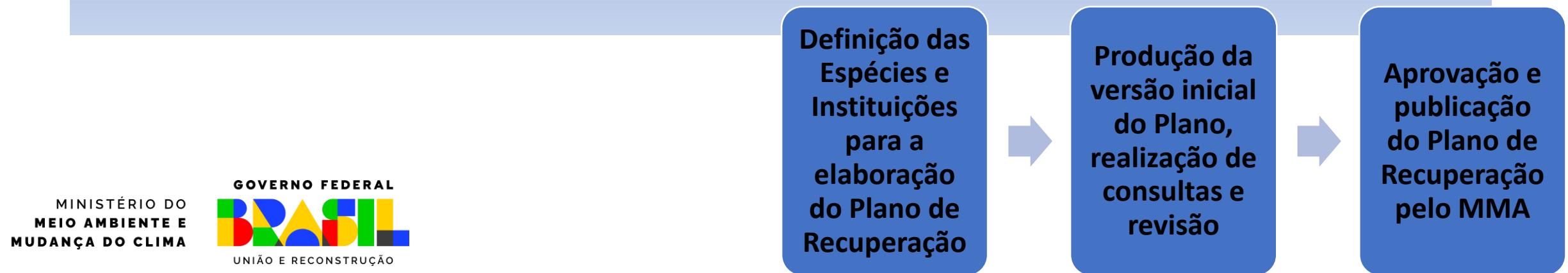
- art. 2º - as espécies constantes na lista ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.
- art. 3º - possibilidade do uso sustentável das espécies desde que autorizado e regulamentado pelos órgãos federais competentes, e atendendo critérios técnicos que considerem a compatibilidade entre o seu uso e conservação

# O que é um Plano de Recuperação?

- “*Documento que estabelece as **diretrizes, objetivos e medidas** para promover a **conservação e recuperação** populacional de espécies ameaçadas de extinção e, quando **ambientalmente viável**, indica os **limites de uso sustentável** a serem autorizados pelos **órgãos ambientais competentes**.*”

# Fluxo de Produção e Publicação dos Planos de Recuperação

1. Priorização e seleção de espécies para a elaboração de Planos de Recuperação.
2. Definição de instituições e/ou especialistas interessados em coordenar tecnicamente e/ou colaborar com a produção de cada Plano, em articulação com o MMA.
3. Produção da versão inicial do Plano, de acordo com o modelo estabelecido.
4. Revisão do Plano pela equipe técnica do MMA e apresentação do Plano para os demais stakeholders, via GT ou consultas direcionadas, quando possível.
5. Realização de ajustes e revisão final pelos especialistas que produziram o documento.
6. Aprovação técnica e publicação do Plano através de portaria MMA.



# Interface entre os Planos e a Gestão Pesqueira

1. **Publicação de norma do MMA aprovando o plano e, caso seja recomendada a adoção de medidas para permitir a pesca controlada, autorizando o uso da espécie.**
2. **Produção de minuta da norma de ordenamento pesqueiro, contemplando as medidas recomendadas pelo Plano.**
3. **Avaliação e anuênci, pelo MMA, da minuta de norma de ordenamento em relação à sua adequação às medidas do plano.**
4. **Publicação de norma de ordenamento pesqueiro MPA MMA.**
5. **Produção de planos de gestão locais, quando previstos.**

1. Produção do Plano de Recuperação, que apresentará recomendação técnica para regulamentar o uso sustentável ou para manter a proibição de captura da espécie;

2. Publicação de norma exclusiva do Ministério do Meio Ambiente reconhecendo a possibilidade de uso da espécie, conforme estabelecido pela Portaria MMA 445/2014

3. Publicação de norma de ordenamento pesqueiro, que especificará as regras e procedimentos específicos que deverão ser respeitados para o uso da espécie. Conforme previsto pela legislação vigente. esta norma deve ser publicada pelo MPA MMA

# PLANOS DE RECUPERAÇÃO

Plano	Espécies contempladas	Portaria MMA
<b>Bagres-marinhos</b>	<b>Bagre-branco (<i>Genidens barbus</i>), bagre-marinho (<i>G. planifrons</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 127, de 27 de abril de 2018</a>
<b>Budiões</b>	<b>Budião-azul (<i>Scarus tripinosus</i>), budião-palhaço (<i>Scarus zelindae</i>), budião-ferrugem (<i>Spalisoma axillare</i>) budião-batata (<i>Spalisoma frondosum</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 129, de 27 de abril de 2018</a>
<b>Guaiamum</b>	<b>Guaiamum (<i>Cardisoma guanhumi</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 128, de 27 de abril de 2018</a>
<b>Cherne-verdadeiro e peixe-batata</b>	<b>Cherne-verdadeiro (<i>Hyporthodus niveatus</i>) Peixe-Batata (<i>Lopholatilus villarrii</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 227, de 14 de junho de 2018</a>
<b>Garoupa-verdadeira</b>	<b>Garoupa-verdadeira (<i>Epinephelus marginatus</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 229, de 14 de junho de 2018</a>
<b>Pargo</b>	<b>Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 228, de 14 de junho de 2018</a>
<b>Gurijuba</b>	<b>Gurijuba (<i>Sciades parkeri</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 230, de 14 de junho de 2018</a>
<b>Peixes recifais</b>	<b>Sirigado (<i>Mycteroptera bonaci</i>), badejo-amarelo (<i>M. interstitialis</i>), garoupa-de-São-Tomé (<i>Epinephelus morio</i>) caranha (<i>Lutjanus cyanopterus</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 292, de 18 de julho de 2018</a>
<b>Peixes das Bacias do Xingu e do Tapajós</b>	<b>Cascudinhos, joaninha-da-pedra (<i>Peckoltia compta</i>, <i>P. snethlageae</i>, <i>Leporacanthicus joselimai</i>, <i>Parancistrus nudiventris</i>, <i>Scobinancistrus aureatus</i>, <i>S. pariolispos</i>, <i>Teleocichla priogenys</i>)</b>	<a href="#">Portaria MMA nº 130, de 27 de abril de 2018</a>

<b>Plano de Recuperação</b>	<b>Norma de Ordenamento</b>
Regras para o uso sustentável e recuperação do bagre-branco ( <i>Genidens barbus</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 39, de 26 de julho de 2018</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação do budião-azul ( <i>Scarus trispinosus</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial nº 59-B, de 9 de novembro de 2018</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação as espécies Budião-Cinza ( <i>Sparisoma axillare</i> ), Budião-Cinza ( <i>Sparisoma frondosum</i> ) e Budião-Banana ( <i>Scarus zelindae</i> )	<a href="#"><u>(Portaria Interministerial nº 63, de 31 de dezembro de 2018)</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação do guaiamum ( <i>Cardisoma guanhumi</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 38, de 26 de julho de 2018</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação do cherne-verdadeiro ( <i>Hyporthodus niveatus</i> ) e do peixe-batata ( <i>Lopholatilus villarii</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 40, de 27 de julho de 2018</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação da garoupa-verdadeira ( <i>Epinephelus marginatus</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 41, de 27 de julho de 2018</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação do pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 42, de 27 de julho de 2018</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação da gurijuba ( <i>Sciades parkeri</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 43, de 27 de julho de 2018</u></a>
Regras para o uso sustentável e recuperação as espécies: Badejo-Amarelo ( <i>Mycteroperca interstitialis</i> ), Sirigado ( <i>Mycteroperca bonaci</i> ), Garoupa-de-São-Tomé ( <i>Epinephelus morio</i> ) e Caranha ( <i>Lutjanus cyanopterus</i> )	<a href="#"><u>Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 59-c, de 9 de novembro de 2018</u></a>

# Planos de Recuperação

## Fluxo do Monitoramento e Avaliação dos Planos de Recuperação

- Criação de um grupo para cada Plano de Recuperação, coordenado pelo MMA, participativo e com embasamento científico, para levantamento e consolidação de dados sobre a implementação do Plano.
- Monitoramento e avaliação do status de implementação das medidas e produção de recomendações pelo grupo: Relatório de Progresso.
- Adoção de medidas corretivas e adaptativas visando a efetividade do Plano de Recuperação, incluindo publicação de normas, adequações nas medidas do plano, cumprimento de medidas de ordenamento, entre outras.

## Alguns Pontos de Atenção

- ✓ Fortalecimento da gestão pesqueira para a efetiva implementação dos Planos
- ✓ Integração e sistematização de bancos de dados de monitoramento da pesca
- ✓ Fiscalização e controle de origem (rastreabilidade)
- ✓ Planos de comunicação e capacitação

Obrigado!



Rede Pesca  
Brasil

# 12. APRESENTAÇÃO DO ESBOÇO DO PLANO DE GESTÃO E DIVISÃO DE TAREFAS

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Grupo de Trabalho

## Plano de Gestão

### Decreto nº 10.736, de 2021 - Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil:

Art. 7º Compete aos comitês permanentes subsidiar a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na adoção de medidas e na execução de ações destinadas à unidade de gestão, além de auxiliá-la em sua implementação e avaliação.

(...)

**§ 3º O plano de gestão de que trata o § 2º deverá conter, no mínimo:**

- I - diagnóstico;
- II - objetivo;
- III - ponto de referência;
- IV - medidas de ordenamento e de monitoramento; e
- V - planos de implementação e de revisão.

§ 4º O plano de gestão de que trata o § 2º será aprovado e publicado por ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

# Grupo de Trabalho

## Proposta de Plano de Gestão

Itens do Plano de Gestão	Breve Descrição do Conteúdo	Responsáveis
INTRODUÇÃO	Contextualização do cenário que originou o Plano de Gestão Contextualização dos aspectos institucionais na gestão de recursos pesqueiros	MPA e MMA
UNIDADE DE GESTÃO	Definição de qual é a unidade sendo analisada (espécie, pescaria, frota, área, etc)	MPA e MMA
DEFINIÇÃO DO ESCOPO	Consiste no estabelecimento do objetivo geral do Plano. Unidade de gestão: Área geográfica (definir qual será a abrangência do plano – local, regional ou nacional): Órgão(s) gestor(es) responsável(is):	MPA e MMA
EMBASAMENTO TÉCNICO	Informações relacionadas a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterização da espécie;</li> <li>• Distribuição geográfica;</li> <li>• Estudos de ciclo de vida, reprodução, crescimento, etc;</li> <li>• Estrutura Populacional;</li> <li>• Ecologia Trófica;</li> <li>• Hábitats, épocas e áreas importantes para a espécie; e</li> <li>• Aspectos relevantes de conhecimento tradicional – apoio setor pesqueiro</li> </ul>	GTC Demersais SE/S e GTC Demersais N/NE

# Grupo de Trabalho

## Proposta de Plano de Gestão

Itens do Plano de Gestão	Breve Descrição do Conteúdo	Responsáveis
CARACTERIZAÇÃO DAS PESCARIAS	Pesca da corvina na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 2011	MPA e MMA
	Caracterização das pescarias industriais de corvina	SNPI/MPA, MMA, GTC Demersais SE/S e setor pesqueiro
	Caracterização das pescarias artesanais de corvina	SNPA/MPA, MMA, GTC Demersais SE/S e setor pesqueiro
	Caracterização socioeconômica das pescarias	MPA, MMA e setor pesqueiro
	Histórico de produção da corvina (dados de monitoramentos pretéritos, ex.: FURG)	GTC Demersais SE/S e GTC Demersais N/NE
	Caracterização das capturas nos últimos 10 anos baseados em dados históricos e PMAPs	SERMOP/MPA, GTC Demersais SE/S e GTC Demersais N/NE
	Caracterização das capturas nos últimos 10 anos baseado em Mapas de Bordo, PREPS, Planilhas de Pesca da Lagoa dos Patos e demais instrumentos de monitoramento	SERMOP/MPA

# Grupo de Trabalho

## Proposta de Plano de Gestão

Itens do Plano de Gestão	Breve Descrição do Conteúdo	Responsáveis
DIAGNÓSTICO (PONTOS DE REFERÊNCIAS)	Avaliação de estoque da corvina	GTC Demersais SE/S
OBJETIVOS	Objetivo Geral e Específicos	MPA e MMA
MEDIDAS DE ORDENAMENTO E DE MONITORAMENTO ATUAIS	Resumo das medidas de ordenamento, monitoramento e controle vigentes	MPA e MMA
MEDIDAS E ESTRATÉGIA DE RECUPERAÇÃO DOS ESTOQUES	Sugestão de novas ou alteração de medidas <ul style="list-style-type: none"><li>• Ações Emergenciais</li><li>• Medidas de Recuperação</li><li>• Estratégia</li><li>• Responsáveis</li><li>• Prazos</li></ul>	GT Demersais SE/S
CRITÉRIOS	Indicadores utilizados, pontos de referências e formas de monitoramento do Plano	GT Demersais SE/S

# Grupo de Trabalho

## Proposta de Plano de Gestão

Itens do Plano de Gestão	Breve Descrição do Conteúdo	Responsáveis
MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	<p>Definir ações, ferramentas e mecanismos para garantir o cumprimento das medidas de recuperação dos estoques com competências e responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estratégias de controle e acompanhamento do cumprimento de cada uma das medidas de recuperação d</li><li>• Definição de sanções ou gatilhos no caso do descumprimento</li></ul>	GT Demersais SE/S
PLANO DE PESQUISA E MONITORAMENTO	Identificar as lacunas de informação e construir um plano de pesquisa contendo projetos especificamente desenhados para preencher essas lacunas de conhecimento que vão permitir no futuro tanto a adoção de novas medidas de recuperação ou conservação	GT Demersais SE/S
ORÇAMENTO	Definir orçamento necessário, recursos humanos, infraestrutura e sistemas para efetivação do Plano	MPA e MMA
CRONOGRAMA E REVISÃO	Prazos para publicação do Plano Periodicidade para revisão deste Plano	MPA e MMA



Rede Pesca  
Brasil

# 13. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

Obrigada!

**CPG Demersais SE/S**

**Ministério da Pesca e Aquicultura**

[cpg-demersais-ses@mpa.gov.br](mailto:cpg-demersais-ses@mpa.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO